



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 226/2018 – São Paulo, sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CJF3R Nº 298, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

*Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 43ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Limeira.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a ocorrência de atraso no cronograma de entrega da obra da nova sede da 43ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Limeira, com comprometimento do planejamento feito para a movimentação de acervo processual, de equipamentos e mobília, e de demais providências necessárias à concretização da mudança, conforme noticiado no processo 0036497-17.2018.4.03.8001 (documentos SEI 4239197 e 4314870),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspende o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de Limeira - 43ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 22:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 5229, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, da 1ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 6/9/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5231, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí, no dia 22/10/2018 e nos dias 22 e 23/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, designado na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R 3993/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5268, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Alterar o Ato CJF3R 5125/18 para constar: Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 7 e 8/11/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5214, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 13/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5230, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I- Designar o MM. Juiz Federal HAROLDO NADER, da 6ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 12/11/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES.

II- Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO, da 2ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 12/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

III- Designar a MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, da 9ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 19/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

IV- Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO, da 2ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 14/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

V- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 19/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

VI- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 5ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 19/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO.

VII- Designar a MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, da 9ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 14 e 19/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI.

VIII- Designar o MM. Juiz Federal HAROLDO NADER, da 6ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 21/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5228, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 12/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 20/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5232, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, da 3ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete de Guarulhos, no dia 19/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.

II- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara de Guarulhos, no dia 23/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal BRUNO CÉSAR LORENCINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5233, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá, no dia 19/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, designado na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R 3996/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5235, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 22 e 23/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5236, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 19/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 22 e 23/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

III- Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 19/11/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.

IV- Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 21 a 23/11/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5241, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 21/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5267, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 13 e 14/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, designado na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R 5136/18.

II- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 19/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, designado na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R 5136/18.

III- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, da 9ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 28/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, designado na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R 5136/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5242, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete, no dia 19/11/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO.

II- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no dia 19/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

#### **ATO CJF3R Nº 5227, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I- Designar a MMª. Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA, da 1ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 13,14 e 19/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME CASTRO LÔPO, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 20/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA.

III- Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME CASTRO LÔPO, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 21/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5244, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, no dia 19/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5245, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 19/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5249, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM<sup>a</sup>. Juiz Federal Substituta JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara, no dia 19/11/2018, em decorrência de compensação da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal ANITA VILLANI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5266, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO DIAS DE ANDRADE, da 2<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Jundiaí, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2<sup>a</sup> Vara, no dia 23/11/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, designado na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R 4235/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5250, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar a MM<sup>a</sup>. Juiz Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2<sup>a</sup> Vara de Taubaté, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete, nos dias 21 e 22/11/2018, em decorrência de compensação da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

II- Designar a MM<sup>a</sup>. Juiz Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2<sup>a</sup> Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete, no dia 23/11/2018, em decorrência de compensação da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5284, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 27/11/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, designado pelo Ato 5160/18.

II - Designar o MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 27/11/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, designado pelo Ato 5168/18.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 30/11/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5261, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 21/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5263, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO, da 2ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no dia 21/11/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5264, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 23/11/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



### ATO CJF3R Nº 5279, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal ANITA VILLANI, da 1<sup>a</sup> Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete, nos dias 29 e 30/11/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 5276, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 2<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara, no dia 30/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 5282, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO, da 8<sup>a</sup> Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7<sup>a</sup> Vara, no dia 30/11/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 5277, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1<sup>a</sup> Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 3<sup>a</sup> Vara de Marília, nos dias 29 e 30/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES.

**ATO CJF3R Nº 5278, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, no período de 26 a 28/11/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, designado na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R 3852/18 .

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, nos dias 29 e 30/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO , designado na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R 3852/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5283, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 26 a 28/11/18, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, designado pelo Ato 5192/18.

II - Designar o MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 27 e 28/11/18, em decorrência de designação para Naviraí do MM. Juiz Federal NEWTON JOSÉ FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5281, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 26 e 27/11/18, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 10ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 8ª Vara, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 28/11/18, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5265, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no dia 30/11/18, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5280, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 28 a 30/11/18, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5197, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos períodos de 5 a 8/11 e 12 a 14/11/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5240, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 12 a 14/11/2018 e no dia 19/11/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

II- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 1ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 14/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE.

III- Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEO FRANCISCO GIFFONI, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 14/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN.

IV- Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 14/11/2018 e nos dias 19 e 20/11/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA-GERAL**

### **PORTARIA DIRG Nº 2884, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** os servidores WALDIR COSTA SOLA, RF 3342, Analista Judiciário, Especialidade Informática, Supervisor (FC5) e BRYAN ROBERT COSTA DUARTE REIS, RF 3812, Analista Judiciário, Especialidade Informática, Assistente II (FC3B), respectivamente, como fiscal e fiscal substituto do contrato nº 04.020.10.2018- empresa NETSAFE CORP LTDA (CNPJ nº 03.476.184/0001-59); Objeto: prestação de serviço de atualização e suporte técnico para solução de Filtro de Conteúdo e Acesso Web.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/12/2018, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **CONTRATO - EXTRATO Nº 04.020.10.2018**

Processo nº 0027398-26.2018.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.020.10.2018, firmado em 05/12/2018; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: NETSAFE CORP LTDA, CNPJ nº 03.476.184/0001-59; Objeto: prestação de serviço de atualização e suporte técnico para solução de Filtro de Conteúdo e Acesso Web; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses; Valor Total: R\$ 210.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 030/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, e pela Contratada, o Sr. Waldo Baptista Gomes, Sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário**, em 06/12/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4323129/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018

PROCESSO SEI Nº 0038555-93.2018.4.03.8000

Objeto: Fornecimento de porta palete, com montagem e instalação.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 07/12/2018 12/81

Obtenção do edital: a partir de 10/12/2018, às 14h00, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/2/3, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 27/12/2018, às 10h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 27/12/2018, às 10h00.

São Paulo, 06 de dezembro de 2018.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 06/12/2018, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

### **PORTARIA DIRG Nº 2880, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0055359-39.2018.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora **SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI**, R.F. nº 263, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/12/2018, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA CJF3R Nº 294, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0042516-42.2018.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor **RAUL FLEURY RAMOS JUBÉ FILHO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Seção Judiciária do Estado de Goiás, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e dos artigos 36 e seguintes da Resolução nº 05/2008, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DECISÃO Nº 4290340/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0037664-72.2018.4.03.8000

Vistos.

Trata o presente feito da redistribuição do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, ocupado pelo servidor BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH.

O servidor BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA solicitou 20 (vinte) dias de trânsito, com base no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, justificando a concessão do referido período na necessidade de promover sua mudança para o Estado de São Paulo.

A Diretoria-Geral deste Tribunal opinou pela concessão de 10 (dez) dias de trânsito ao servidor em tela, nos seguintes termos:

*“Quanto a esse pedido, destaco que, como é sabido, desde 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO vem impondo óbices ao provimento dos cargos vagos, estabelecendo limites quantitativos e orçamentários insuficientes ao atendimento das vacâncias havidas, o mesmo ocorrendo em 2017 e 2018.*

*Para o exercício de 2019, a Lei nº 13.707 (LDO de 2019), de 14/08/2018, também aponta para um cenário restritivo, ficando autorizados, nos termos de seu artigo 101, inciso II, apenas os provimentos em cargos efetivos, funções ou cargos em comissão que estavam ocupados em março de 2018, cuja vacância não tenha resultado em pagamento de proventos de aposentadoria ou pensão por morte.*

*Nesse sentido, todo afastamento de servidores de suas atribuições passa a acarretar significativo prejuízo ao desenvolvimento das atividades institucionais.*

*Diante do exposto, considerando o cenário restritivo acima descrito e tendo em conta as justificativas apresentadas pelo servidor, opino pela concessão do período de 10 (dez) dias de trânsito ao servidor BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA, a partir de 04 de dezembro de 2018, a teor do artigo 18 da Lei nº 8.112/90, comunicando-se.”*

Acolho o parecer da Diretoria-Geral, considerando que o período sugerido é o que melhor equaciona o interesse do servidor com o interesse público.

Defiro a concessão de 10 (dez) dias de trânsito ao servidor BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA, a partir de 04 de dezembro de 2018, a teor do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4317670/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 4317670

Conforme documentos 4317576 e 4317669, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no período de 03/12/2018 a 05/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4315227/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007649-28.2015.4.03.8000

Documento nº 4315227

Conforme documento 4315219, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIAN WOLF KRAUSS, no período de 01/12/2018 a 10/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4319295/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003312-93.2015.4.03.8000

Documento nº 4319295

Conforme documento 4319287, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 03/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4319271/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024330-10.2014.4.03.8000

Documento nº 4319271

Conforme documento 4319266, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES, no período de 28/11/2018 a 19/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4317664/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010784-48.2015.4.03.8000

Documento nº 4317664

Conforme documento 4317661, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA ROSA MARTES STERNLICHT, no período de 03/12/2018 a 07/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4313767/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0027012-30.2017.4.03.8000

Documento nº 4313767

Conforme documento 4313763, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELISABETE MARIA DAS DORES SILVA, no dia 03/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4317774/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021751-55.2015.4.03.8000

Documento nº 4317774

Conforme documento 4317769, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor SILAS DE PAIVA MENDONCA, no dia 03/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4319079/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0019701-56.2015.4.03.8000

Documento nº 4319079

Conforme documento 4319076, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM TEREZINHA DOUDEL PASTORE, nos dias 04/12/2018 e 05/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4319243/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005757-79.2018.4.03.8000

Documento nº 4319243

Conforme documento 4319239, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS ANTONIO DANTAS VIANA, no dia 04/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4317679/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013615-35.2016.4.03.8000

Documento nº 4317679



Conforme documento 4317677, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOEL DA SILVA PINTO, no dia 30/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4319054/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004364-27.2015.4.03.8000

Documento nº 4319054

Conforme documento 4319046, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GISLAINE SILVA DALMARCO FARO, no dia 04/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4319254/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005585-45.2015.4.03.8000

Documento nº 4319254

Conforme documento 4319250, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELLE CLAUDINO DE FREITAS GASPARI, no dia 03/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4316875/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005344-71.2015.4.03.8000

Documento nº 4316875

Conforme documento 4316857, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELLE MARIE VIANA CAVALCANTI CASTELLAO TAVARES VENTURINI, nos dias 04/12/2018 e 05/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4316599/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0026866-57.2015.4.03.8000

Documento nº 4316599

Conforme documento 4316593, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO BATISTA PAULINO COELHO, no dia 03/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4316569/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007701-24.2015.4.03.8000

Documento nº 4316569

Conforme documento 4315332, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora FLAVIA RODRIGUES PAZZINI DE ALMEIDA, no dia 03/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4314683/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023656-27.2017.4.03.8000

Documento nº 4314683

Conforme documento 4314633, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WLADIMIR RODRIGUES, no período de 04/12/2018 a 07/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4309309/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022478-48.2014.4.03.8000

Documento nº 4309309

Conforme documento 4309291, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE MANDARO, nos dias 29/11/2018 e 30/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4315054/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022898-53.2014.4.03.8000

Documento nº 4315054

Conforme documento 4315041, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor NELMIR PERALTA PIRES, no dia 03/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4313022/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012964-37.2015.4.03.8000

Documento nº 4313022

Conforme documento 4313019, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA JOSE LOPES LEITE, no dia 30/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4314855/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008675-61.2015.4.03.8000

Documento nº 4314855

Conforme documento 4314846, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JACQUELINE TAVARES FERREIRA, no dia 03/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4314804/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018687-03.2016.4.03.8000

Documento nº 4314804

Conforme documento 4314786, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor DALMO DAL BEM CAMARA, no dia 03/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4316269/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005798-51.2015.4.03.8000

Documento nº 4316269

Conforme documento 4316254, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA PIRES MATSUO DIAS DA SILVA, no dia 30/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4314929/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005798-51.2015.4.03.8000

Documento nº 4314929

Conforme documento 4314920, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, à servidora CLAUDIA PIRES MATSUO DIAS DA SILVA, no período de 01/12/2018 a 29/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4313044/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018157-33.2015.4.03.8000

Documento nº 4313044

Conforme documento 4313034, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA CHALITA CURY FERRARETTO, no período de 04/12/2018 a 10/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4315015/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0055533-48.2018.4.03.8000

Documento nº 4315015

Conforme documento 4315005, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor BRUNO WANDERLEY SOUTINHO, no período de 04/12/2018 a 07/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4314993/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0016385-35.2015.4.03.8000

Documento nº 4314993

Conforme documento 4314989, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALMIR SANI MOREIRA, no dia 30/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4313748/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0015163-32.2015.4.03.8000

Documento nº 4313748

Conforme documento 4313740, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA ARMOND DE CARVALHO, no dia 03/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**PORTARIA Nº 75, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** que a servidora **SIMONE BRANDÃO ROCHLITZ, RF 5716**, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamento de Cartas de Mera Ciência (FC-5), esteve em licença para tratamento de saúde nos dias 30/11 e 03 a 04/12/2018,

**DESIGNAR** o servidor **MARCELO MAZO DE OLIVEIRA, RF 2938**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

**CONSIDERANDO** que o servidor **MIGUEL PANDUR FILHO, RF 3742**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição de Mandados (FC-5), estará em licença para tratamento de saúde no período de 03 a 09/12/2018,

**DESIGNAR** a servidora **SANDRA BACK SILVA, RF 3324**, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### DECISÃO Nº 4316783/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0021908-20.2018.4.03.8001

**EMPRESA: VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.**

*Vistos, etc.*

1. Chamo o feito à ordem para retificar o item 3 da Decisão nº 4286101.

Assim, onde se lê "**Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que proceda à conversão em renda da União Federal do valor de R\$13.872,36 (treze mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), retido preventivamente (doc. 3965024, 3965033 e 4228336)**", leia-se:

**" Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que proceda à conversão em renda da União Federal do valor de R\$13.872,26 (treze mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), retido preventivamente (doc. 3965024, 3965033 e 4228336). "**

2. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 04/12/2018, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 4295609/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0027599-20.2015.4.03.8001

**Empresa: FÊNIX ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.**

1. Acolho os termos da Informação nº 074/2018 – NUCT/SUFT (doc. 4295425).

2. Expeça-se novo Ofício à Seguradora FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A, com sede na Alameda Santos, 1940 – 4º andar – São Paulo/SP para recolher o valor de **R\$510.026,73 (quinhentos e dez mil, vinte e seis reais e setenta e três centavos)**, referente à Expectativa de Sinistro nº 100700010034 (doc. 1734958), em Guia de Recolhimento da União - GRU no prazo de 30 (trinta) dias, com esteio no subitem 8.2.1 do Anexo I da Circular SUSEP nº 477/2013.

2.1. O encaminhamento, em anexo ao ofício acima referido, dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Processo SEI nº 0027599-20.2015.4.03.8001, do documento nº 4137615 em diante, conforme solicitado (doc. 4291621);
- b) Cópia do Termo de Rescisão do Contrato nº 08.273.10.15 (doc. 1759691);
- c) Procedimento para cadastro no SEI.

3. Em seguida, **remetam-se** os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região para reapreciação da Decisão nº 4117885.

4. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 05/12/2018, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4320226/2018**

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2018-RP**

**Processo nº 0003078-06.2018.4.03.8001**

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 075/2018-RP, cujo objeto, Registro de Preços para fornecimento e instalação de películas (insulfilm), foi adjudicado à empresa WT Rebouças da Silva Película.

São Paulo, 06 de dezembro de 2018.

Carlos Míturu Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Míturu Miyamoto, Pregoeiro**, em 06/12/2018, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **EXTRATO**

#### **EXTRATOS DE CONTRATO**

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELISABETE SABINO SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO - ME- EPP (CNPJ nº 11.372.630/0001-03,). Processo SEI nº 0005071-84.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2018. ESPÉCIE: Contrato 04.696.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15, IN 05/17 do MPDG. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura, pelo período de 20 meses, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 08/11/18. OBJETO: consiste na execução de serviços de dedetização de prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. VALOR TOTAL ESTIMADO:R\$36.498,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE001922, emitida em 15/10/18, no valor de R\$12.166,00 (doze mil, cento e sessenta e seis reais). ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela contratada, Sr. Gustavo Sabino Fabretti, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: MARIO OSAKABE EIRELI - ME (CNPJ nº 00.928.315/0001-01). Processo SEI nº 0005071-84.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2018. ESPÉCIE: Contrato 04.697.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15, IN 05/17 do MPDG. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura, pelo período de 20 meses, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 08/11/18. OBJETO: consiste na execução de serviços de dedetização de prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. VALOR TOTAL ESTIMADO:R\$6.179,19. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE001923, emitida em 15/10/18, no valor de R\$2.059,73 (dois mil, cinquenta e nove reais e setenta e três centavos). ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela contratada, Sr. Mario Osakabe, Diretor/Proprietário.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: GENTE SEGURADORA S.A (CNPJ nº 90.180.605/0001-02). Processo SEI nº 0024828-64.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 072/2018. ESPÉCIE: Contrato 04.699.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5450/05, IN 05/17 - MPDG. VIGÊNCIA: a partir de 15/11/2018, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 14/11/18. OBJETO: contratação de seguro total para veículos, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, bem como assistência 24 horas, em todo território nacional. VALOR TOTAL: R\$ 87.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.69 – Seguros em Geral, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002076, emitida em 08/11/18, no valor de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais). ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, e pela contratada, Sr. Marcelo Wais, Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI (CNPJ nº 22.238.694/0001-32). Processo SEI nº 0007760-04.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2018. ESPÉCIE: Contrato 05.562.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias. ASSINATURA: 19/11/18. OBJETO: aquisição de Material de Expediente – Capas para Processos. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$26.898,30. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.30.16 - Material de Expediente, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002026, emitida em 30/10/18, no valor de R\$26.898,30 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos). ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela contratada, Sra. Gabrielle Garcia Bernardes, Administradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI (CNPJ nº 27.232.288/0001-86). Processo SEI nº 0007760-04.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2018. ESPÉCIE: Contrato 05.563.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias. ASSINATURA: 19/11/18. OBJETO: aquisição de Material de Expediente – Capas para Processos. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$11.770,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.30.16 - Material de Expediente, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002022, emitida em 30/10/18, no valor de R\$11.770,00 (onze mil, setecentos e setenta reais). ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela contratada, Sr. Renato Ribeiro Braga, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LCC MÓVEIS EIRELI - ME (CNPJ nº 09.027.395/0001-90). Processo SEI nº 0031494-81.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2018. ESPÉCIE: Contrato 05.569.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias. ASSINATURA: 09/11/18. OBJETO: Fornecimento (sem instalação) de divisórias, ferragens, portas e outros acessórios e para instalação, desinstalação, remoção e remanejamento de divisórias, portas e acessórios, instalação de guichê em vidro com fornecimento de materiais. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$103.505,34. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 44.90.52.51 – Peças não Incorporáveis a Imov, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002059, emitida em 05/11/18, no valor de R\$103.505,34 (cento e três mil, quinhentos e cinco reais e trinta e quatro centavos). ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela contratada, Sr. João Paulo Guering de Melo, Representante Legal.

#### EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERATIVA DO RECICLADOR SOLIDÁRIO DE PIRACICABA (CNPJ nº 05.854.231/0001-86,). Processo SEI nº 0024877-08.2018.4.03.8001. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO MUTUA nº 10.177.10.18. OBJETO: instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental. FUNDAMENTO LEGAL: Despacho SEI 4179388 do Processo Administrativo mencionado, Lei 8.666/93 e suas alterações. Lei nº 11.445/2007, Decreto nº 5.940/06, Recomendações nº 11/2007 e nº 37/2011, do Conselho Nacional da Justiça, Resolução CJF de nº 318/2014 e módulo 06 da Instrução Normativa CJF nº 06-01, de 22/05/1995, no que couber. ASSINATURA: 21/11/2018. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura. RECURSOS FINANCEIROS: não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. As despesas relativas à consecução do objeto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias dos partícipes. ASSINAM: pela JUSTIÇA FEDERAL, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro e, pela COOPERATIVA, Sra. Ednalva Inês Correa Souza, Presidente, Sra. Arlinda Tiago Amorim, Vice-Presidente e Sra. Geane Marques dos Santos, Diretora Secretária.

#### EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS



Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP. (CNPJ nº 03.884.308/0001-35). Processo SEI nº 0002337-63.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2018 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1078.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 08/11/18. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento e instalação de persianas com seus respectivos suportes. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$79.140,00 (lote 1). ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Rory Fonseca Moreira, Diretor Administrativo.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: PERSI ANIL – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME. (CNPJ nº 11.440.115/0001-13). Processo SEI nº 0002337-63.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2018 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1079.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 09/11/18. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento e instalação de persianas com seus respectivos suportes. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$40.560,00 (lote 2). ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Anderson Cristiano de Araujo, Procurador.

Contratantes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: SUPERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 23.541.435/0001-49). Processo SEI nº 0007950-64.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2018 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1083.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 14/11/18. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ventiladores de parede e de pedestal (coluna). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$22.058,00 (lotes 1 e 2). ASSINAM: pelas Contratantes, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e, pela Fomecedora, Sr. Antonio Carlos Fernandes Miguel, Diretor.

Contratantes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. EPP (CNPJ nº 07.404.500/0001-38). Processo SEI nº 0005264-02.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2018 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1086.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 14/11/18. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de portais detectores de metais, com montagem e instalação, com duas fontes de alimentação sobressalentes. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$294.120,00 (lote 1). ASSINAM: pelas Contratantes, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício e, pela Fomecedora, Sr. Jordani Lovera, Diretor Comercial.

Contratantes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: PRIEL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA - EPP. (CNPJ nº 54.828.520/0001-16). Processo SEI nº 0005264-02.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2018 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1087.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 14/11/18. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de portais detectores de metais, com montagem e instalação, com duas fontes de alimentação sobressalentes. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$92.496,00 (lote 2). ASSINAM: pelas Contratantes, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício e, pela Fomecedora, Sr. Paulo Roberto Gonçalves Vieira, Diretor.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A.** (CNPJ nº 07.432.517/0001-07). Processo SEI nº 0036842-85.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 106/2015. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.634.18.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, caput, §1º, da Lei nº 8.666/93, e alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 14/11/18. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Alteração de endereço e, conseqüentemente, de local de prestação de serviços para o Fórum e Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Limeira, com remanejamento dos respectivos equipamentos e início da prestação de serviços pela CONTRATADA, na nova Sede, após envio de Ordem de Serviço a ser expedida oportunamente. VALOR TOTAL MENSAL: Não sofrerá alteração. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, Sr. Fernando José Coutinho Martins, Diretor Financeiro.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: LINCE – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA (CNPJ nº 10.565.981/0001-78). Processo SEI nº 0061302-05.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 030/2016 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.649.16.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, §5º, da Lei nº 8.666/93, e alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15, IN 02/08 – MPDG, Nota Técnica 001/13 e alterações- CJF. ASSINATURA: 19/11/18. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. OBJETO: revisão e repactuação dos preços a partir de 01/01/2018. VALOR TOTAL MENSAL: R\$215.477,47. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.37.02 – Limpeza e Conservação, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000617, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE002032, emitida em 31/10/18, no valor de R\$90.106,91 (noventa mil, cento e seis reais e noventa e um centavos). ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI (CNPJ nº 09.445.502/0001-09). Processo SEI nº 0061303-87.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 030/2016 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.650.19.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15, IN 02/08 – MPDG, Nota Técnica 001/13 e alterações - CJF. ASSINATURA:14/11/18. VIGÊNCIA: **a partir da data de sua assinatura**. OBJETO: consiste nas alterações, a partir de 14/11/2018: a) Alteração do endereço da Subseção de Limeira; b) alteração da denominação da Subseção de Limeira bem como do endereço eletrônico; c) ajuste dos serviços periódicos na Subseção Judiciária de Limeira, conforme segue: 1- exclusão dos serviços periódicos de limpeza de vidros e de jardinagem no antigo prédio de Limeira; 2- inclusão do serviço periódico de capina de terreno, em área doada pela Prefeitura de Limeira à Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; 3- Inclusão do serviço periódico de jardinagem na Subseção Judiciária de Santos. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.37.02 - Limpeza e Conservação, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000554, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE001634, emitida em 15/08/2018, no valor de R\$443.050,46 (quatrocentos e quarenta e três mil, cinquenta reais e quarenta e seis centavos), no Elemento de Despesa nº 33.90.39-78 – Limpeza e Conservação, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000546, emitida em 09/02/2018, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais). O valor correspondente ao exercício de 2019 será empenhado oportunamente. VALOR TOTAL ANUAL: R\$3.251.736,15. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, Sr. Gustavo Martins de Godoy, Proprietário.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP. (CNPJ nº 19.964.929/0001-69). Processo SEI nº 0013101-79.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2016. ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 08.287.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, LC 123/06, Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 09/11/18. VIGÊNCIA: a partir de 16/11/18, pelo período de 30 meses. OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário, pelo período de 30 (trinta) meses, a partir de 16/11/18. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$175.573,80. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão por conta do Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 – Manut. e Conserv. de Máquinas, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE000511, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE001939, emitida em 18/10/18, no valor de R\$8.778,72 (oito mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Fernando Garcia Cavada, Sócio Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário**, em 06/12/2018, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4323676/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 071/2018-RP

Processo n. 0008122-06.2018.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de pisos com fornecimento de materiais, e fornecimento de materiais.

Obtenção do edital: a partir de 07/12/2018, às 14h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das Propostas: até 21/12/2018, às 09h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 21/12/2018, às 09h00.

São Paulo, 06 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 06/12/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA Nº 21, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

À DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, No Uso de suas Competências Delegadas Pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, Nº 19, de 04 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Ata de Registro de Preços nº 12.1071.10.18, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Sericol Ltda - ME, cujo objeto consiste na confecção e fornecimento de togas em *Microfibra*, para os juízes da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os seguintes servidores:

Titular: Antonio Marcelo Forestieri, RF nº 3947, CPF nº 083.540.638-52

Substituto: Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt, RF nº 5128, CPF nº 255.198.708-37

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 05/12/2018, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DECISÃO Nº 4305860/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0008173-17.2018.4.03.8001

Trata-se de requerimento protocolado pelo servidor FABIO ALEXANDRE GRIGOLON, RF 5993, para averbação do tempo de serviço laborado Ministério Público do Estado de São Paulo no período de 05.06.2002 a 16.03.2008 (período contínuo).

Considerando a informação SUTM 3622122, defiro o pedido de averbação nos seus exatos termos.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 04/12/2018, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4317298/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052116-55.2016.4.03.8001

Documento nº 4317298

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4260184, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIA CECILIA LOCCI RODRIGUES - RF 7557, para o período de 10/11/2018 a 13/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/12/2018, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4316274/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0038626-92.2018.4.03.8001

Documento nº 4316274

Trata-se de requerimento administrativo formulado pelo servidor VASCO CARDOSO NUNES - RF. 3028, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, lotado na 1ª Vara Federal de Franca, desta Seção Judiciária, requerendo prioridade na instrução dos processos de abono de permanência e de aposentadoria, por ter mais de 60 (sessenta) anos de idade. (4315967).

No despacho SUFN (4316262) a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade nos referidos processos, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei n.º 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

III – (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (4316246), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4316262), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei n.º 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade na instrução dos processos de abono de permanência e de aposentadoria do interessado, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação.

À UGEP e ao NUAF para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 05/12/2018, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4294451/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014462-34.2016.4.03.8001

Documento nº 4294451

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4292975, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BRUNO NOGUEIRA GADIOLI - RF 8091, para o período de 08/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/12/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4305698/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0038134-03.2018.4.03.8001

Documento nº 4305698

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4294873, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MATEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO - RF 3592, para o período de 28/11/2018 a 29/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/12/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4317300/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052116-55.2016.4.03.8001

Documento nº 4317300

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4260185, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIA CECILIA LOCCI RODRIGUES - RF 7557, para o período de 14/11/2018 a 22/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/12/2018, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4317303/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007674-67.2017.4.03.8001

Documento nº 4317303

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4281611, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA DYNA DE MENEZES - RF 4542, para o período de 23/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/12/2018, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4317310/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065283-42.2016.4.03.8001

Documento nº 4317310

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4294856, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE - RF 4678, para o período de 26/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/12/2018, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1078, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0037270-62.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor MÁRCIO ANDRÉ LOPES CENZI, RF 3262, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, a partir de 21/01/2019;

II - DISPENSAR o servidor DAVI CHEQUE DE CAMPOS, RF 3125, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, a partir de 21/01/2019;

III - DISPENSAR a servidora FABIANA FALCÃO COSTA GARCIA, RF 6466, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, a partir de 21/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 05/12/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 4311679/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT**

Processo SEI nº 0032897-90.2015.4.03.8001

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (4298100), despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4311674) e da Diretora da Secretaria Administrativa (4311676), revogo, a pedido, a Licença por Motivo de Afastamento de Cônjuge concedida à servidora MARÍLIA GABRIELA BRANQUINHO BORDINI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, a partir de 10.12.18, nos termos do artigo 84, § 1º, da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Caso haja revogação do teletrabalho nas hipóteses dos artigos 21 ou 22 da Resolução nº 29, de 18.07.16, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, será apreciada à época, a renovação do pedido de licença.

Expeça-se portaria.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 05/12/2018, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 8, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

REVOGAR, a pedido, a partir de 10.12.18, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, concedida à servidora MARÍLIA GABRIELA BRANQUINHO BORDINI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, a partir de 07.01.16 com base no art. 84, § 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 05, de 14.03.08 do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 05/12/2018, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4320470/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010503-55.2016.4.03.8001

Documento nº 4320470

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4299328, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ - RF 3455, para o período de 27/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/12/2018, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4320514/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050331-24.2017.4.03.8001

Documento nº 4320514

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4305466, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) IVAN ROBERTO XAVIER PINTO - RF 5808, para o período de 27/11/2018 a 07/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/12/2018, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4320566/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054358-84.2016.4.03.8001

Documento nº 4320566

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4306783, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DIEGO TURCATTI LIMA - RF 7883, para o período de 30/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/12/2018, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4321045/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064560-86.2017.4.03.8001

Documento nº 4321045

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4284259, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO - RF 5917, para o período de 26/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/12/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4321056/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009627-03.2016.4.03.8001

Documento nº 4321056



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4306264, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CLAUDIA TIAHJA HORIE - RF 2678, para o período de 28/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/12/2018, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4321071/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008768-84.2016.4.03.8001

Documento nº 4321071

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4310007, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI - RF 6299, para o período de 30/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/12/2018, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4321092/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060762-54.2016.4.03.8001

Documento nº 4321092

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4312402, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA - RF 4522, para o período de 27/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/12/2018, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4321098/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060762-54.2016.4.03.8001

Documento nº 4321098

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4312411, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA - RF 4522, para o período de 29/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/12/2018, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4321797/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059811-60.2016.4.03.8001

Documento nº 4321797

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4284295, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANDRE LUIS SANTORO CARRADITA - RF 7830, para o período de 24/11/2018 a 30/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/12/2018, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4321822/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065703-47.2016.4.03.8001

Documento nº 4321822

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4310015, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOSE RICARDO DAL CIM OLIVEIRA - RF 6289, para o período de 28/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/12/2018, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4291913/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0037904-58.2018.4.03.8001

Documento nº 4291913

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4284263, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI - RF 7274, para o período de 27/11/2018 a 30/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/12/2018, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4246667/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036801-16.2018.4.03.8001

Documento nº 4246667

Nos termos da Informação SUFF 4246598 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo à Seção de Controle de Frequência e Férias - SUFF realizar, em substituição ao registro de cancelamento da suspensão da parcela de férias e respectivo gozo de suspensão agendado para 21/05 a 17/06/2018 da servidora NICEMAR DOS SANTOS MORAES, RF 2861, relativa ao exercício de 2017, a alteração da referida parcela inicialmente marcada de 20/01/2018 a 18/02/2018 (30 dias) para o dia 20/01/2018 a 21/01/2018/2018 (02 dias).

Ao NUAF para providências.

Após, ao Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, Central de Mandados de Santos e ao Núcleo de Folha de Pagamento, para ciência.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 05/12/2018, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4289278/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037966-98.2018.4.03.8001

Documento nº 4289278

Nos termos da Informação SUFF 4285631 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo à Seção de Controle de Frequência e Férias - SUFF, realizar, em substituição ao registro de cancelamento da suspensão da parcela de férias e respectivo gozo de suspensão agendado para 01/04 a 02/04/2019 da servidora ELISA APARECIDA AZZI, RF 6041, relativa ao exercício de 2018, a alteração da referida parcela inicialmente marcada de 08/01/2018 a 06/02/2018 (30 dias) para o período de 08/01/2018 a 04/02/2018 (28 dias).

Ao NUAF para providências.

Após, ao Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde e ao Núcleo de Folha de Pagamento, para ciência.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 05/12/2018, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

#### **PORTARIA Nº 62/2018-COOR/CÍVEL**

A JUÍZA FEDERAL LEILA PAIVA MORRISON, COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I – ALTERAR as 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor GABRIEL FERREIRA DE MORAES, RF 8336, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para os períodos de 06/05/2019 a 15/05/2019, 19/08/2019 a 28/08/2019, e de 18/11/2019 a 27/11/2019, respectivamente para os períodos de 28/01/2019 a 06/02/2019, 20/05/2019 a 29/05/2019 e de 26/08/2019 a 04/09/2019, exercício 2019;

II – ALTERAR, por necessidade de serviço, as 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor do servidor SÉRGIO LUÍS LARAGNOIT, RF 1837, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, anteriormente marcadas para os períodos de 07/01/2019 a 21/01/2019 e de 24/06/2019 a 08/07/2019, respectivamente para os períodos de 14/01/2019 a 24/01/2019 e de 24/06/2019 a 12/07/2019, exercício 2019.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 05 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 05/12/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 63/2018-COOR/CÍVEL**

A JUÍZA FEDERAL LEILA PAIVA MORRISON, COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF 5751, Técnica Judiciária, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), nos dias 19/11/2018, 23/11/2018, 28/11/2018 e 29/11/2018, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 05 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 05/12/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **10ª VARA CÍVEL**

#### **PORTARIA Nº 22, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**RESOLVE, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:**

**1 - ALTERAR** as férias do servidor SÉRGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, para gozo no período de 10 a 12/12/2018, anteriormente marcadas para o período de 05 a 07/12/2018, referente à 3ª parcela do exercício de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 05/12/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 23, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor MARCOS ANTÔNIO GIANNINI, RF 6051, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03), esteve em gozo de férias no dia 19/10/2018,

**RESOLVE** designar o servidor SÉRGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), para substituí-lo no dia 19/10/2018;

**CONSIDERANDO** que a servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 22/10 a 31/10/2018,

**RESOLVE** designar a servidora JANE GONÇALVES SANTOS, RF 4748, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente Técnico (FC-03), para substituí-lo no período de 22/10 a 31/10/2018;

**CONSIDERANDO** que o servidor SÉRGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), esteve em gozo de férias no período de 05/11 a 11/11/2018,

**RESOLVE** designar a servidora JANE GONÇALVES SANTOS, RF 4748, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente Técnico (FC-03), para substituí-lo no período de 05/11 a 11/11/2018;

**CONSIDERANDO** que o servidor SÉRGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), estará em gozo de férias no período de 10/12 a 12/12/2018,

**RESOLVE** designar a servidora JANE GONÇALVES SANTOS, RF 4748, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente Técnico (FC-03), para substituí-lo no período de 10/12 a 12/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 05/12/2018, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA Nº 32, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre interrupção e alteração de férias de servidoras por absoluta necessidade de serviço*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, alterada pela Resolução n. 478, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta 7ª Vara Fiscal para o Exercício 2018, estabelecida pela Portaria n. 8, de 04 de setembro de 2017 deste Juízo;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** o 1º período de férias referente ao exercício 2018 da servidora **Emília Yoshii, Técnico Judiciário, RF 5697, a partir de 06/12/2018;**

**MARCAR** o saldo remanescente para **07/01/2019 a 24/01/2019** (18 dias);

**ALTERAR** ainda o 2º período de férias da mencionada servidora, referente ao exercício de 2018, de **15/02/2019 a 01/03/2019** (15 dias) para **22/04/2019 a 02/05/2019** (11 dias).

**ALTERAR** o período de férias referente ao exercício de 2018 da servidora **Vanessa di Lela, Técnico Judiciário, RF 8286, de 01/04/2019 a 11/04/2019** (11 dias) para **11/02/2019 a 01/03/2019** (19 dias) e de **07/10/2019 a 25/10/2019** (19 dias) para **04/11/2019 a 14/11/2019** (11 dias).

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 05/12/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA Nº 33/2018-SE08

Trata de suspensão e alteração de períodos de férias de servidor no interesse do serviço.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a **absoluta necessidade de serviço**,

RESOLVE:

**I. SUSPENDER** a fruição da 3ª (terceira) parcela de férias, exercício 2017, do servidor LUIZ SEBASTIÃO MICALI, Analista Judiciário, RF 3033, titular do cargo em comissão (CJ-3) de “Diretor de Secretaria” desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, marcada para o período de 22.10.2018 a 31.10.2018 (10 dias), para gozo no período de 10.12.2018 a 19.12.2018.

**III. ALTERAR** a fruição das férias, exercício 2018, do servidor LUIZ SEBASTIÃO MICALI, Analista Judiciário, RF 3033, titular do cargo em comissão (CJ-3) de “Diretor de Secretaria” desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, para gozo em 01 (uma) única parcela no período de 07.01.2019 a 05.02.2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 03/12/2018, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 34/2018-SE08**

Designa servidor para substituição do titular de cargo em comissão CJ-3, em virtude de seu afastamento legal.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, titular do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, gozou a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2017, no período de 02 a 11.10.2018;

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **JORGE ANDRÉ CARVALHO DE ABREU SILVA**, Técnico Judiciário, RF 8117, para substituí-lo na supramencionada função comissionada na referida data, totalizando 10 (dez) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 14/11/2018, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 35/2018-SE08**

Trata da alteração de período de férias de servidor, em virtude de gozo de licença médica para tratamento de saúde.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **JORGE ANDRÉ CARVALHO DE ABREU SILVA**, Técnico Judiciário, RF 8117, encontra-se em gozo de licença médica para tratamento de saúde no período de 23.11.2018 a 07.12.2018, com possibilidade de prorrogação,

RESOLVE:

**ALTERAR** a fruição da 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2018, do referido servidor, marcada para o período de 02.12.2018 a 19.12.2018, para gozo no período de 12.02.2019 a 01.03.2019 (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 04/12/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 36/2018-SE08**

Trata da alteração de período de férias de servidor, em virtude de gozo de licença médica para tratamento de saúde.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **CLÁUDIO LONGANESI**, Técnico Judiciário, RF 3137, encontra-se em gozo de licença médica para tratamento de saúde desde 27.07.2018, com possibilidade de nova prorrogação,

CONSIDERANDO o interesse do serviço;

RESOLVE:

**ALTERAR** a fruição da 2ª parcela de férias, exercício 2018, do referido servidor, marcado para o período de 02.12.2018 a 19.12.2018, para gozo no período de 22.04.2019 a 09.05.2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 04/12/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

#### **1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA**

#### **PORTARIA Nº 22, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Indica Servidores para substituição de diretor e supervisores.

A DOUTORA **ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que os Servidores abaixo relacionados estarão em gozo de férias nos períodos que especifico:

Pedro Luís Silveira de Castro Silva, RF 2493, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-03) - de **21 a 30/01/2019**;

Alexandre Gonçalves, RF 5284, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento (FC-05) - compensando no dia **07** e de férias de **08 a 17/01/2019**;

Miguel Pereira Garcia Júnior, RF 6811, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos (FC-05) - participando do "Encontro de Contadores das Subseções de São Paulo, nos dias 13 e 14/12/2018 e de férias **07 a 11/01/2019** e

Morivaldo Rodrigues, RF 5665, Oficial de Gabinete (FC-05) - de **07 a 16/01/2019**.

**CONSIDERANDO** que a Servidora Luciana Serrante Santos Branco, RF 5193, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05) estará participando do treinamento de servidores sobre o uso das ferramentas do Sisjef em São Paulo-SP, no dia **05/12/2018**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores:

**Alexandre Gonçalves**, RF 5284, para substituir o Servidor Pedro Luís, e **Renata Caetano da Silveira**, RF-5196, Analista Judiciário, para substituir o Servidor Morivaldo, nos respectivos períodos;

**Luís Marcelo Salustiano**, Técnico Judiciário, RF 2396, para substituir o Servidor Alexandre, no dia de compensação e no período de férias e

**Anne Margret Silva Esgalha**, RF-3058, Técnico Judiciário, para substituir o Servidor Miguel, nos dias de afastamento para participação do Encontro de Contadores e no período de férias;

**Lilian Barreto Mendes Dall'Oca**, RF-3710, Técnico Judiciário, para substituir a Servidora Luciana, no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza**, Juiz Federal Titular, em 05/12/2018, às 17:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192633700011966339

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

### **PORTARIA Nº 73, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE** homologar o trânsito da Oficiala de Justiça Avaliadora Federal YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA - RF 1866, no dia 04 de dezembro de 2018, ao município de Avanhandava/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem nº 7311774-UTU6, distribuída nesta Subseção sob nº 5002683-82.2018.4.03.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 05/12/2018, às 13:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192633700011966339

### **PORTARIA Nº 118, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 87 (doc. SEI 4102794), de 24 de novembro de 2018, referente à escala de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a referida Portaria para constar como Juiz Distribuidor o MM. Juiz Federal Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini nos dias 03 e 06/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba, em 04/12/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192633700011966339

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

### **PORTARIA Nº 52, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,



RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pela servidora SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES, RF 4082, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), no dia 7 de dezembro de 2018, e DESIGNAR o servidor VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido dia, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 05/12/2018, às 15:10, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1237389303893119507

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### CENTRAL DE MANDADOS DE BOTUCATU

#### PORTARIA Nº 12, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **Doutor RONALD GUIDO JUNIOR**, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 124/97, do Conselho da 3ª Região da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de diárias aos Executantes de Mandados quando do cumprimento de atos em locais com distância superior a 70 quilômetros da sede do Juízo,

RESOLVE:

1) **AUTORIZAR, pela presente portaria, a ida/deslocamento do Analista Judiciário – Executante de Mandados, Túlio Rogério Plácido Cocito, RF 7053, no dia 02/08/2018**, para cumprimento da diligência relativa ao feito número 0001337-46.2017.403.6131, para citação e penhora de bens do executado NIELS NIKOLAJ GUDME, em local da zona rural de Porangaba/SP, distante 74,1 km de distância da sede deste Juízo Federal, consoante consulta ao sítio google maps, que faz parte integrante desta.

2) **AUTORIZAR, pela presente portaria, a ida/deslocamento do Analista Judiciário – Executante de Mandados, Túlio Rogério Plácido Cocito, RF 7053, no dia 23/08/2018**, para cumprimento da diligência relativa ao feito número 0001337-46.2017.403.6131, para citação e penhora de bens do executado NIELS NIKOLAJ GUDME, em local da zona rural de Porangaba/SP, distante 74,1 km de distância da sede deste Juízo Federal, consoante consulta ao sítio google maps, que faz parte integrante desta.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 06/12/2018, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 11, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **Doutor RONALD GUIDO JUNIOR**, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 124/97, do Conselho da 3ª Região da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de diárias aos Executantes de Mandados quando do cumprimento de atos em locais com distância superior a 70 quilômetros da sede do Juízo,

RESOLVE:

1) **AUTORIZAR**, pela presente portaria, a ida/deslocamento do **Analista Judiciário – Executante de Mandados, Túlio Rogério Plácido Cocito, RF 7053, no dia 05/09/2018**, para cumprimento da diligência relativa ao feito número 0001337-46.2017.403.6131, para citação e penhora de bens do executado NIELS NIKOLAJ GUDME, em local da zona rural de Porangaba/SP, distante 74,1 km de distância da sede deste Juízo Federal, consoante consulta ao sítio google maps, que faz parte integrante desta.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 06/12/2018, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**  
**COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA**

**PORTARIA Nº 64, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
10/12/2018 a 14/12/2018	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
07/12/2018 a 13/12/2018	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
07/12/2018 a 13/12/2018	Caio Machado Martins

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
07/12/2018 a 13/12/2018	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 05/12/2018, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

#### **PORTARIA Nº 72, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A Excelentíssima Senhora Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO R. D'AQUINO DE JESUS**, Juíza Federal, Diretora da 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, do Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA 57/2018,**

Tendo em vista a necessidade de serviço, **ALTERAR** o período de **FÉRIAS** do servidor:

**MANUEL MARTIN FERNANDEZ FILHO - RF 1951**, Agente de Segurança,

De: 22/10 a 31/10/2018 Para: 06/03 a 15/03/2019

De: 06/03 a 15/03/2019 Para: 06/05 a 15/05/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juiz Federal**, em 05/12/2018, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 73, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A DOUTORA **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal, Diretora Substituta da 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, o período de férias, por motivo de licença nojo do servidor **AIRTON CARVALHO REIS JUNIOR - RF 4818**,

Período das férias: 05/11/2018 a 14/11/2018 ;

Período do afastamento: 13/11 a 20/11/2018.

Os 02 (dois) dias remanescentes deverão ser agendados para: 21/01 a 22/01/2019.

ALTERAR a 1a.Parcela de férias: 21/01/2019 a 30/01/2019

Para: 23/01/2019 a 01/02/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juiz Federal**, em 05/12/2018, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

#### PORTARIA Nº 49, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O **Meritíssimo Juiz Federal Dr. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Diretor do Fórum da 17ª Subseção Judiciária de Jaú com Juizado Especial Federal Cível Adjunto, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** os termos do inciso I, artigo 62 da Lei nº 5010/1966, o qual estabelece o recesso forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala de Plantão do Feriado Forense dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional de Jaú, no período entre 20 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019, conforme segue:

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL	DIAS
Vilson Anselmo Agapito	20 e 21/12/2018
José Benaeldo Sobral	03 e 04/01/2018
Ricardo Trigo Pereira	20 e 21/12/2018; 02, 03, 04/01/2019
Brandon de Almeida	26 e 27/12/2018
Renan Fonseca Campideli	28/12/2018; 02/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 05/12/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 52, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

DEZEMBRO/2018

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAHU

O **Meritíssimo Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jahu/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ</b>
03/12/2018 a 07/12/2018	Samuel de Castro Barbosa Melo;
10/12/2018 a 14/12/2018	Samuel de Castro Barbosa Melo;
17/12/2018 a 19/12/2018	Samuel de Castro Barbosa Melo.

Art. 2º Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jahu/SP, para fazer constar como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ</b>
03/12/2018 a 19/12/2018	Samuel de Castro Barbosa Melo.

Art. 3º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo com o Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "*durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros*".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 05/12/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 53, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O DR. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JAÚ**, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificar, por absoluta necessidade de serviços, o período de férias do servidor Brandon de Almeida, RF 8446;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 30, de 24 de agosto de 2018, SEI nº 0024714-33.2015.4.03.8001, que passa a ter a seguinte redação:

**8446 BRANDON DE ALMEIDA - EXERC. AQUIS: 2017/2018**

...

1a.Parcela: 17/01/2019 a 26/01/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 05/12/2018, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

#### PORTARIA Nº 36, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** o artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** o artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 19 de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

#### RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R a escala dos juizes distribuidores, referente ao período de **07 de janeiro de 2019 a 19 de dezembro de 2019**, conforme segue:

Mês	Dias	Juiz	Substituto
<b>Janeiro</b>	07 a 31	Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins	Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves
<b>Fevereiro</b>	01 a 28	Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves	Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins
<b>Março</b>	01 a 31	Dr. Alexandre Sormani	Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves
<b>Abril</b>	01 a 30	Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves	Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins
<b>Mai</b> o	01 a 31	Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins	Dr. Alexandre Sormani
<b>Junho</b>	01 a 30	Dr. Alexandre Sormani	Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins

<b>Julho</b>	01 a 31	Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves	Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins
<b>Agosto</b>	01 a 31	Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins	De 01 a 15 Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves De 16 a 31 Dr. Alexandre Sormani
<b>Setembro</b>	01 a 30	Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins	Dr. Alexandre Sormani
<b>Outubro</b>	01 a 31	Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves	Dr. Alexandre Sormani
<b>Novembro</b>	01 a 30	Dr. Alexandre Sormani	De 01 a 19 Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves
<b>Dezembro</b>	01 a 19	Dr. Alexandre Sormani	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 05/12/2018, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE MARÍLIA

### PORTARIA Nº 21, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

FÉRIAS REGULARMENTARES DE SERVIDORES - ALTERAÇÃO - NECESSIDADE DO SERVIÇO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, na Portaria 12/2018 (evento 3067441), referente ao servidor **LUIZ EDUARDO LARAYA**, RF 7285, Analista Judiciário, as férias, anteriormente marcadas no dia **05 a 14/11/2018 e de 07 a 16/01/2019** para o período de **10 a 29/07/2019**.

**ALTERAR**, na Portaria 16/2018 (evento 4034979), referente ao mesmo servidor, as férias, anteriormente marcadas de **10/07/2019 a 28/07/2019** e de **09/12/2019 a 19/12/2019** para o período de **07/01 a 06/02/2020**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 05/11/2018, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

### 1ª VARA DE MAUA

### PORTARIA Nº 32, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Meritíssima Juíza Federal da **1ª Vara Federal de Mauá**, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** que o servidor **JOSÉ ELIAS CAVALCANTE, RF 525**, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de **Diretor de Secretaria (CJ-3)**, estará em gozo de férias no período de **05.12.2018 a 07.12.2018**.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **BRUNO MOSCHINI, RF 8175**, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 05/12/2018, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

#### PORTARIA Nº 61, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a escala do plantão judiciário nas Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba em dezembro de 2018.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, Arts. 132 e 133;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 5, de 02 de fevereiro de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 06/02/18, edição nº 25;

**CONSIDERANDO** que o Excelentíssimo Dr. Gustavo Catunda Mendes remarcou o gozo de sua parcela de férias para o período que estava escalado para atuar no plantão regional no período de 07/12 a 14/12/2018;

**CONSIDERANDO** que o referido Magistrado deixou de comunicar tal ato, nos moldes do que estabelece o artigo IX da Portaria nº 05, de 02 de fevereiro de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes;

**CONSIDERANDO** que o período em questão (07 a 14/12) deverá ser preenchido por outro Magistrado que concorre na referida escala;

**CONSIDERANDO** a ausência de critério exposto na Portaria a respeito da substituição em tais casos;

**CONSIDERANDO** que a escala de plantão deve, na medida do possível, ser elaborada de forma equitativa com a distribuição dos plantões entre todos os Magistrados da Subseção de Mogi das Cruzes e da Subseção de Caraguatatuba;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o número total de plantões realizados pelos Magistrados, conforme planilha anexa;

#### **RESOLVE**

**I – RETIFICAR** o item II da Portaria nº 5 de 02 de fevereiro de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, referente à escala de Plantão de Juiz Federal, para constar conforme segue:

ONDE SE LÊ:

19h de 07/12 às 11h de 14/12/2018	Gustavo Catunda Mendes	1ª VARA / JEF	CARAGUATATUBA
-----------------------------------	------------------------	---------------	---------------

LEIA-SE:

19h de 07/12 às 11h de 14/12/2018	Carlos Alberto Antonio Junior	1ª VARA / JEF	CARAGUATATUBA
-----------------------------------	-------------------------------	---------------	---------------



**II – OFICIE-SE** a Corregedoria Regional da 3ª Região dando ciência do ocorrido, juntamente com as cópias dos atos, portarias e documentos respectivos.

**III - Dê-se** ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 05/12/2018, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO DA PORTARIA Nº 61 DE DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Plantões realizados pelos Juizes Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba no ano de 2018

**Dr. Paulo Leandro Silva - 10 Plantões**

19h de 26/01 às 11h de 02/02/2018	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 02/03 às 11h de 09/03/2018	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
9h de 06/04 às 11h de 13/04/2018	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 27/04 às 11h de 04/05/2018	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 25/05 às 11h de 30/05/2018	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 27/07 às 11h de 03/08/2018	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 03/08 às 11h de 06/08/2018	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 17/08 às 11h de 24/08/2018	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 11/10 às 11h de 19/10/2018	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 14/12 às 11h de 19/12/2018	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES

**Dra. Ana Cláudia Caurel de Alencar - 08 Plantões**

00h de 07/01 às 11h de 12/01/2018	Ana Cláudia Caurel de Alencar	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 02/02 às 11h de 09/02/2018	Ana Cláudia Caurel de Alencar	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 09/03 às 11h de 16/03/2018	Ana Cláudia Caurel de Alencar	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 13/04 às 11h de 20/04/2018	Ana Cláudia Caurel de Alencar	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 04/05 às 11h de 11/05/2018	Ana Cláudia Caurel de Alencar	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 22/06 às 11h de 29/06/2018	Ana Cláudia Caurel de Alencar	JEF	MOGI DAS CRUZES

19h de 28/09 às 11h de 05/10/2018	Ana Claudia Caurel de Alencar	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 31/10 às 11h de 09/11/2018	Ana Claudia Caurel de Alencar	JEF	MOGI DAS CRUZES

**Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein - 07 Plantões**

19h de 12/01 às 11h de 19/01/2018	Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 16/02 às 11h de 23/02/2018	Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 23/03 às 11h de 27/03/2018	Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 18/05 às 11h de 25/05/2018	Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 08/06 às 11h de 15/06/2018	Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 19/10 às 11h de 26/10/2018	Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 14/11 às 11h de 23/11/2018	Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES

**Dr. Carlos Alberto Antonio Junior - 06 Plantões**

19h de 23/02 às 11h de 02/03/2018	Carlos Alberto Antonio Junior	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 20/04 às 11h de 27/04/2018	Carlos Alberto Antonio Junior	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 29/06 às 11h de 06/07/2018	Carlos Alberto Antonio Junior	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 20/07 às 11h de 27/07/2018	Carlos Alberto Antonio Junior	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 05/10 às 11h de 11/10/2018	Carlos Alberto Antonio Junior	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 09/11 às 11h de 14/11/2018	Carlos Alberto Antonio Junior	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA

**Dr. Gustavo Catunda Mendes - 09 Plantões**

19h de 19/01 às 11h de 26/01/2018	Gustavo Catunda Mendes	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 09/02 às 11h de 16/02/2018	Gustavo Catunda Mendes	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 16/03 às 11h de 23/03/2018	Gustavo Catunda Mendes	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 11/05 às 11h de 18/05/2018	Gustavo Catunda Mendes	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 15/06 às 11h de 22/06/2018	Gustavo Catunda Mendes	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA

19h de 24/08 às 11h de 31/08/2018	Gustavo Catunda Mendes	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 06/09 às 11h de 14/09/2018	Gustavo Catunda Mendes	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 21/09 às 11h de 28/09/2018	Gustavo Catunda Mendes	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 26/10 às 11h de 31/10/2018	Gustavo Catunda Mendes	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA

**Dra. Gabriella Cristina Silva Vilela - 10 Plantões**

19h de 27/03 às 11h de 06/04/2018	Gabriella Cristina Silva Vilela	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 30/05 às 11h de 08/06/2018	Gabriella Cristina Silva Vilela	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 06/07 às 11h de 13/07/2018	Gabriella Cristina Silva Vilela	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 13/07 às 11h de 20/07/2018	Gabriella Cristina Silva Vilela	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 06/08 às 11h de 10/08/2018	Gabriella Cristina Silva Vilela	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 10/08 às 11h de 17/08/2018	Gabriella Cristina Silva Vilela	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 31/08 às 11h de 06/09/2018	Gabriella Cristina Silva Vilela	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 14/09 às 11h de 21/09/2018	Gabriella Cristina Silva Vilela	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 23/11 às 11h de 30/11/2018	Gabriella Cristina Silva Vilela	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 30/11 às 11h de 07/12/2018	Gabriella Cristina Silva Vilela	JEF	MOGI DAS CRUZES

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**1ª VARA DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 46, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Doutor **EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CORE 1324, de 23 de novembro de 2018 (documento SEI 4274683), que alterou o Calendário de Correições Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa na Subseção Judiciária de Osasco e outras,

**CONSIDERANDO**, por fim, a **absoluta necessidade de serviço**,

**RESOLVE:**

**I. ALTERAR** as férias da servidora JOSELITA VIEIRA DE SOUZA, Técnico Judiciário, RF 1236, anteriormente marcadas de 10 a 19/12/2018 (10 dias), para 14/12/2018 (1 dia) e 22/04 a 30/04/2019 (9 dias), exercício 2018/2019;

**II. ALTERAR** as férias da servidora CRISLENI PEREIRA RIBEIRO, Técnico Judiciário, RF 6967,;

a) exercício 2017/2018: 2º período anteriormente marcado de 07/01 a 24/01/2019 (18 dias), para 20/02/2019 a 01/03/2019 (10 dias) e 22/04/2019 a 29/04/2019 (8 dias),

b) exercício 2018/2019: 1º período anteriormente marcado para 25/01/2019 (1 dia), para 14/06/2019 (1 dia);

**III. ALTERAR** as férias da servidora FERNANDA GUIMARÃES PAIVA MARQUES, Analista Judiciário, RF 7970, anteriormente marcadas de 04 a 16/02/2019 (13 dias), para 18/02 a 02/03/2019 (13 dias), exercício 2017/2018;

**IV. INTERROMPER**, a partir de 10/01/2019, as férias anteriormente marcadas de 07/01 a 18/01/2019, referentes à servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, Analista Judiciário, RF 6321, ficando a fruição de 9 dias remanescentes para o período de 08 a 16/04/2019, exercício 2017/2018;

**V. ALTERAR** as férias da servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, Analista Judiciário, RF 6321, anteriormente marcadas para 08/04 a 16/04/2019 (9 dias), 12/08 a 21/08/2019 (10 dias) e 07/01 a 17/01/2020 (11 dias), para 19/08 a 23/08/2019 (5 dias), 09/09 a 27/09/2018 (19 dias) e 07/01 a 12/01/2020 (6 dias), exercício 2018/2019;

**VI. INTERROMPER**, a partir de 01/02/2019, as férias anteriormente marcadas de 28/01 a 06/02/2019, referentes à servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO, Técnico Judiciário, RF 7572, ficando a fruição de 6 dias remanescentes para o período de 22/04 a 27/04/2019, exercício 2018/2019;

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Controle de Frequência e Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior, Juiz Federal Substituto**, em 05/12/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### 2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA Nº 43, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço e o interesse da Administração,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 33/2017 baixada por este Juízo, para alterar a terceira parcela de férias do servidor **OSWALDO DOMENE JUNIOR**, RF 3396, de 10/12/2018 a 19/12/2018 para 05/12/2018 a 14/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 03/12/2018, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA Nº 25, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR **FÁBIO BEZERRA RODRIGUES**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a existência de concomitância de períodos em relação aos quais foi indicada a servidora **Ana Lúcia Rodrigues Bezerra**, RF 3997, para substituir os titulares de funções comissionadas (FC-5) deste Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, SP, em gozo de férias;

**CONSIDERANDO** que a situação acima mencionada, verificou-se *in concreto* quando da indicação de Ana Lucia Rodrigues Bezerra, RF 3997, para substituir Alexandre Augusto de Oliveira, RF 5664, na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-05), no período de 02.10.2018 a 07.10.2018, conforme Portaria 22/18 (4175290), e também para substituir a servidora Sandra Regina Caetano, RF 5087, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), consoante disposto na Portaria 21/18 (4113349), no período de 01.10.2018 a 11.10.2018;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR PARCIALMENTE** a Portaria 21/18, para o fim de:

1. **INDICAR Ana Lúcia Rodrigues Bezerra**, RF 3997, para substituir a servidora **Sandra Regina Caetano**, RF 5087, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), nos períodos de 01.10.2018 e de 08.10.2018 a 11.10.2018, e

**B) INDICAR** a servidora **Virgínia de Aléssio Ferreira**, RF 6294, para substituir **Sandra Regina Caetano**, RF 5087, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), no período de 27.09.2018 a 30.09.2018 e de 02.10.2018 a 07.10.2018.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bezerra Rodrigues, Juiz Federal**, em 25/10/2018, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 26, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O DOUTOR FÁBIO BEZERRA RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, SP, 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora Soraia Aparecida da Silva Aquotti, RF 4778, esteve afastada em 28.10.2018 para prestação de serviços obrigatórios por lei (Eleições);

**CONSIDERANDO** que na data supracitada (28.10.2018), teria sido Soraia Aparecida da Silva Aquotti, RF 4778, indicada para substituir a servidora Patrícia Aguiar Santana Bernardos, no exercício da função gratificada de Supervisora da Seção de Cálculos e Periciais Judiciais, FC-05, por meio da Portaria deste Juízo de nº 22 (4175290);

**CONSIDERANDO** não ser possível a designação de servidor para substituir titular de função comissionada (FC-05), quando, no mesmo período, encontrar-se em prestação de serviço obrigatório por lei, como na hipótese acima retratada;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** parcialmente a Portaria de Substituição nº 22/2018 (4175290), para que passe a constar a redação do item II de antedita Portaria da seguinte forma:

- Onde se lê: "...e no período supramencionados",
- Leia-se: "...e nos períodos de 22/10 a 27/10/2018 e de 29/10 a 31/10/2018

**PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Presidente Prudente, SP, 03 de dezembro de 2018

**FÁBIO BEZERRA RODRIGUES**

Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bezerra Rodrigues, Juiz Federal**, em 05/12/2018, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 9ª VARA PREVIDENCIARIA

#### PORTARIA Nº 28, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, Juiz Federal Titular da 9ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**I - Alterar, por necessidade do serviço**, os períodos de férias da servidora **MICHELLE ASATO JUNQUEIRA, RF 5582**, nos seguintes termos:

- a) **De** 07/01/2019 a 24/01/2019 **para** 07/01/2019 a 17/01/2019 (11 dias);
- b) **De** 10/07/2019 a 19/07/2019 **para** 10/07/2019 a 26/07/2019 (17 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 05/12/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 39, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

**Resolve:**

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da Resolução 124/97 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

**4422** - Marco Antonio Marques de Azevedo - RF 8146 na cidade de BEBEDOURO, no dia 12/11/2018, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5007457-73.2018.403.6102;

**4431** - Darien Mercado França - RF 6170 na cidade de JABOTICABAL, no dia 31/10/2018, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5006592-50.2018.403.6102;

**4432** - Darien Mercado França - RF 6170 na cidade de BEBEDOURO, no dia 07/11/2018, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5006846-23.2018.403.6102;

4487 - Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301 na cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA, no dia 08/11/2018, para cumprimento da carta precatória nº 0003009-45.2018.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;

4488 - Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301 na cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA, no dia 13/11/2018, para cumprimento da carta precatória nº 0003009-45.2018.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;

4532 - Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111 na cidade de PIRANGI, no dia 29/11/2018, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5007693-25.2018.403.6102;

4534 - Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464 na cidade de BEBEDOURO, no dia 05/09/2018, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5005815-65.2018.403.6102.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 05/12/2018, às 14:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983685596089683

#### PORTARIA Nº 112, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora Cleide Shizuko Nakaoka, Técnico Judiciário, RF 3491, no período de 24.11.2018 a 26.11.2018, seguida por gozo de férias no período de 27.11.2018 a 06.12.2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MAFALDA CREPALDI TARGON, Técnico Judiciário, RF 2813, para substituí-la no período de 04.12.2018 a 06.12.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 04/12/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 54, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera parcialmente Portaria expedida por este Juízo.

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação SURF nº 4316499;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 34/18 (341791) para **tornar sem efeito** a designação de **ELIANA CRISTINA MARTINS, RF 8235** para substituir o Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados nos dias 29.11 a 30.11.18 e **DESIGNAR** a servidora **PATRICIA ROSSETO FRANCESCHI, RF 3657**, para substituir o Supervisor nas compensações referidas.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**  
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 05/12/2018, às 15:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983685596103615

## 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA Nº 21, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Resolve **ALTERAR**, em parte, os termos da Portaria nº 15, de 12.09.2017, e da Portaria nº 15, de 31.08.2018, referentes às Escalas de Férias (anos de fruição: 2018/2019 e 2019/2020, respectivamente) dos servidores lotados na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, para incluir as férias do servidor abaixo mencionado:

Servidor	Férias (exercícios)	Fruição
Matheus Fernandes Gonçalves - RF 4310	2018/2019	3ª parcela: de 10 a 19.12.18 (10 dias)
	2019/2020	1ª parcela: de 07 a 18.01.2019 (12 dias)
		2ª parcela: de 09 a 16.04.2018 (08 dias) 3ª parcela: de 10 a 19.07.2018 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por César de Moraes Sabbag, Juiz Federal, em 05/12/2018, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

### PORTARIA Nº 11, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Dr. **João Roberto Otávio Junior**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Alterar**, em razão de licença gestante, o período de férias da Analista Judiciária – Executante de Mandados **Roberta Assunção Bilharinho, RF 7304**, conforme segue:

Exercício 2019: de 01/04/2019 a 30/04/2019 para 20/05/2019 a 18/06/2019.

**Art. 2º. Alterar**, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias da Analista Judiciária – Executante de Mandados **Débora Coelho Linhares Alves, RF 4166**, conforme segue:

Exercício 2019: de 10/07/2019 a 19/07/2019 para 10/06/2019 a 19/06/2019;

**Art. 3º. Determinar** que se façam as alterações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal, em 04/12/2018, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**João Roberto Otávio Junior**

**Juiz Federal**

**Corregedor da Central de Mandados**



**PORTARIA Nº 10, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Dr. **João Roberto Otávio Junior**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o baixo número de servidores disponíveis nesta Subseção,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização do trabalho desta Central de Mandados quanto ao período que antecede o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 389 do Provimento CORE nº 64/2005,

RESOLVE suspender o recebimento de mandados originários das Varas e do Juizado Especial Federal, a partir de 10 de dezembro de 2018, excetuando-se os casos urgentes, de cumprimento imediato, que serão regularmente cumpridos pelos Analistas Judiciários-Executantes de Mandados designados em escala de plantão, inclusive durante o feriado forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 04/12/2018, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**João Roberto Otávio Junior**  
**Juiz Federal**  
**Corregedor da Central de Mandados**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 108, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Férias servidores

A Doutora **IVANA BARBA PACHECO**, M.M. Juíza Federal Titular da 3ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE :**

**I -ALTERAR** os períodos de férias da servidora **ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU** - RF 5561, anteriormente marcados para 07/01 a 18/01/2019 e 01/07 a 18/07/2019, e fazer constar os períodos de 07/01 a 11/01/2019, 18/02 a 01/03/2019 e 01/07 a 13/07/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal**, em 05/12/2018, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 109, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Férias servidores

**O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, M.M. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** que o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, Diretor da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição - CJ 01, estará em férias no período de 10/12 a 19/12/2018,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 106/2018 (4260856), bem como Solicitação SUFF 4300143,

**CONSIDERANDO** que a servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO- RF 5307 - Supervisora da Seção de Atendimento III - FC 05 - da Divisão de Processamento, esteve em férias no período de 21/11 a 30/11/2018 e em licença médica no período de 06/11 a 19/11/2018,

**CONSIDERANDO** que o servidor MESTROGILDO MARQUES DA COSTA - RF 5305, Supervisor da Seção de Análise Inicial - FC 05 - da Divisão de Processamento, estará em férias nos períodos de 10/12 a 19/12/2018 e 07/01 a 16/01/2019,

**RESOLVE :**

**I - DESIGNAR** a servidora CLAUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693, para substituir o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, no período de férias supra citado.

**II - ALTERAR** os períodos de férias da servidora DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO - RF 6961, anteriormente marcados para 28/01 a 08/02/2019, 08/07 a 17/07/2019, 18/07 a 27/07/2019, 08/01 a 17/01/2020 e 08/07 a 17/07/2020 e fazer constar os períodos de : 07/01 a 15/01/2019, 05/07 a 17/07/2019, 18/07 a 26/07/2019, 07/01 a 17/01/2020 e 13/07 a 22/07/2020

**III - ALTERAR** os períodos de férias do servidor ROBERTO DE SCICCO - RF 1795, anteriormente marcados para 04/12 a 18/12/2018 e 10/01 a 24/01/2019 e fazer constar os períodos de 06/03 a 15/03/2019, 02/05 a 11/05/2019 e 27/06 a 06/07/2019

**IV - ALTERAR** o período de férias da servidora LUCIANA DIAS NOGUEIRA - RF 3965, anteriormente marcado para 06/02 a 15/02/2019 e fazer constar o período de 20/02 a 01/03/2019.

**V - ALTERAR** o período de férias da servidora MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, anteriormente marcado para 08/01 a 17/01/2019 e fazer constar o período de 07/01 a 16/01/2019

**VI - ALTERAR EM PARTE** os termos da Portaria 106/2018 ( 4260856), para fazer constar conforme abaixo:

**A )para onde se lê :**

" IX - ALTERAR o período de férias da servidora DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RF 6962, anteriormente marcado para 04/11 a 14/11/2018 e fazer constar o período de 07/01 a 17/01/2019"

**LEIA -SE :**

" IX - ALTERAR o período de férias da servidora DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RF 6962, anteriormente marcado para 05/11 a 14/11/2018 e fazer constar o período de 07/01 a 16/01/2019"

**B )para onde se lê :**

" IV - INTERROMPER o dia 28/10/2018, do período de férias da servidora RAIANA KATIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAO - RF 8186, anteriormente marcado para 22/10 a 31/10/2018 e fazer constar o saldo de 01 dia de férias para 27/05/2019. ALTERAR os períodos marcados para 02/05 a 11/05/2019, 13/05 a 24/05/2019, 25/11 a 29/11/2019 e 12/06 a 24/06/2020 e fazer constar os períodos de 03/06 a 12/06/2019, 13/06 a 28/06/2019, 25/05 a 05/06/2020 e 06/08 a 07/08/2020"

**LEIA-SE :**

" IV - INTERROMPER o dia 28/10/2018, do período de férias da servidora RAIANA KATIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAO - RF 8186, anteriormente marcado para 22/10 a 31/10/2018 e fazer constar o saldo de 01 dia de férias para 22/04/2019. ALTERAR os períodos marcados para 02/05 a 11/05/2019, 13/05 a 24/05/2019, 25/11 a 29/11/2019 e 12/06 a 24/06/2020 e fazer constar os períodos de 03/06 a 12/06/2019, 13/06 a 28/06/2019, 25/05 a 05/06/2020 e 06/08 a 07/08/2020"

**VII - ALTERAR** o período de férias do servidor MARIO HENRIQUE GARRIDO SILVESTRE - RF 7952, anteriormente marcado para 15/01 a 24/01/2019 e fazer constar o período de 07/01 a 16/01/2019.

**VIII - ALTERAR** o período de férias do servidor JOEL DE ALMEIDA VALDOSKI - RF 5616, anteriormente marcado para 16/10 a 25/10/2019 e fazer constar o período de 21/10 a 30/10/2019.

**IX - DESIGNAR** a servidora ANA PAULA DE VEIGA LIMA - RF 5546, para substituir a servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO- RF 5307, nos períodos de férias e licença supra citados.

**X - DESIGNAR** o servidor EDUARDO PIMENTA CAETANO- RF 6985, para substituir o servidor MESTROGILDO MARQUES DA COSTA - RF 5305, nos períodos de férias supra citados.

**XI - ALTERAR** o período de férias do servidor RAFAEL GOTO DA SILVA - RF 5682, anteriormente marcado para 26/11 a 05/12/2018 e fazer constar o período de 10/12 a 19/12/2019.

**XII - ALTERAR** o período de férias do servidor EDUARDO PIMENTA CAETANO - RF 6985, anteriormente marcado para 15/01 a 24/01/2019 e fazer constar o período de 28/01 a 06/02/2019. Manter ADIANTAMENTO DO 13º E REMUNERAÇÃO MENSAL.

**XIII - ALTERAR** os períodos de férias do servidor PAULO HIROYUKI MISAWA - RF 7092, anteriormente marcados para 13/12 a 19/12/2018 e 17/10 a 25/10/2019 e fazer constar os períodos de 01/04 a 07/04/2019 e 21/10 a 29/10/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 06/12/2018, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 83, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

**A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

**RESOLVE:**

**I - ESTABELEECER** a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 14/12/2018	09hs de 19/12/2018	5ª Vara - Santos	Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO

**II - INFORMAR** que nos finais de semana e feriados o **plantão regional presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos - SP (11010-040), no horário das 9h às 12h, telefones (13) 3325-0891 / 98200-0041.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 22/11/2018, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 37, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O **Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalização das atividades desenvolvidas nesta Central de Mandados no período que antecede o feriado forense (art.62, inciso I, da Lei nº 5.010/66),

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 389 do Provimento COGE nº 64/2005,

**RESOLVE** suspender o recebimento de mandados originários das varas, expedidos em autos físicos e em autos eletrônicos (PJe) **a partir de 10 de dezembro de 2018**, excetuando-se os casos urgentes e para cumprimento em plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 04/12/2018, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**5ª VARA DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 24, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que esta 5ª Vara Federal estará em plantão no período de 14 a 19 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de servidores que estão autorizados a comparecer no plantão presencial de final de semana, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2018:

- **15.12.2018** – Thais de Lima Figueiredo – RF 7178

Edson Fernando Pereira – RF 6843

-**16.12.2018** – Maria Luíza Vieira Ramos – RF 2728

Edson Fernando Pereira – RF 6843

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 05/12/2018, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 51, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

**RESOLVE**

**Designar** os servidores para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

Das 19h de 07/12/2018 às 09h de 09/12/2018:

GUILHERME PACHIONE GUEDES – RF 8124;

Das 09h de 09/12/2018 às 09h de 14/12/2018:

CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO - RF 6036.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 05/12/2018, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 52, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A Doutora Sílvia Melo da Matta, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 80, de 28 de setembro de 2018, do Exmo. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos,

**RESOLVE:**

**Designar** o seguinte servidor da 1ª Vara Federal de São José dos Campos para a realização do plantão durante o **recesso judiciário de 2018/2019**, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

DE 03/01/2019 A 06/01/2019

- RICARDO FERREIRA PEIXOTO, RF 5526.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 05/12/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 32, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A DOUTORA ELIANA PARISI, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, retificar a Portaria n. 31/2018, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

"referente ao período de 10 a 19/12/2018 para 15 a 24/05/2019."

LEIA-SE:

"referente ao período de 05 a 19/12/2018 para 15 a 29/05/2019"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 04/12/2018, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**2ª VARA DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 23, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Doutor SIDMAR DIAS MARTINS Juiz Federal da Segunda Vara Federal de Sorocaba – Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Vara para os períodos de 25/01/2019 a 01/02/2019, 08/03/2019 a 15/03/2019 e 16/04/2019 a 26/04/2019;

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

**Dia 26/01/2019:**

Joana Méri Corrêa Martins – Diretora de Secretaria Substituta

Elisa Maria Gianolla de Pontes - Técnico Judiciário

**Dia 27/01/2019:**

Joana Méri Corrêa Martins – Diretora de Secretaria Substituta

Josilene Ferro Antunes Martelini de Oliveira - Técnico Judiciário

**Dia 09/03/2019:**

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria

Joana Méri Corrêa Martins – Técnico Judiciário

**Dia 10/03/2019:**

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria

José Antônio Augusto de Souza Mello – Técnico Judiciário

**Dia 17/04/2019:**

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria  
Marcos José Lopes Simioni - Analista Judiciário

**Dia 18/04/2019:**

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria  
Solange Fioruci – Técnico Judiciário

**Dia 19/04/2019:**

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria  
Valéria Maria Monfrin Torres – Analista Judiciário

**Dia 20/04/2019:**

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria  
Dorciel De Sousa dos Santos – Técnico Judiciário

**Dia 21/04/2019:**

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria  
Francine Solange Camargo Mendes - Técnico Judiciário

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 05/12/2018, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 24, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** que o servidor **JOSÉ ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO – RF 3173**, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), estará **compensando o dia 25/01/2019** com dia trabalhado a serviço da Justiça Eleitoral;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA – RF 7369**, para **substituir** o servidor José Antônio Augusto de Souza Mello **no dia 25/01/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 05/12/2018, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

**1ª VARA DE LINS**

**PORTARIA Nº 38, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O **DOUTOR ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o servidor **José Alexandre Paschoal, RF 3460**, Diretor de Secretaria (CJ-03), estará afastado para participação de curso de treinamento no Juizado Especial Federal de São Paulo nos dias 06 e 07/12/2018;

**RESOLVE:**

**1. ALTERAR** as férias, por absoluta necessidade do serviço, da servidora **Amanda Marques Gattas, RF 7354**, conforme segue:

De: 02/05/2019 a 11/05/2019

Para: 03/04/2019 a 12/04/2019;

**2. ALTERAR** as férias, por absoluta necessidade do serviço, do servidor **Clécio Ribeiro de Almeida, RF 7688**, conforme segue:

De: 19/11/2018 a 18/12/2018

Para: 10/12/2018 a 19/12/2018 e 17/06/2019 a 06/07/2019

**3. ALTERAR** as férias, por absoluta necessidade do serviço, da servidora **JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI, RF 7372**, conforme segue:

De: 11/03/2019 a 15/03/2019

22/07/2019 a 31/07/2019

Para: 22/07/2019 a 31/07/2019

18/11/2019 a 22/11/2019

**4. DESIGNAR** a servidora **Irma da Silva Cardin, RF 6540**, para substituir a servidora **Amanda Marques Gattas, RF 7354**, em seu período de afastamento.

**5. DESIGNAR** o servidor **José Donizeti Miranda, RF 6014**, para substituir o servidor **José Alexandre Paschoal, RF 3460**, em seu período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 05/12/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE**

### **1ª VARA DE AVARE**

#### **PORTARIA Nº 26, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre compensação e substituição em função comissionada.

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** as férias agendadas e a necessidade de designação de substitutos para as funções comissionadas, bem como a solicitação de compensação solicitada formulada pelos servidores desta Vara,

**RESOLVE:**

I. **AUTORIZAR** o servidor **OSMAR JÚNIOR MACHADO DA CRUZ, RF 6727**, a compensar com o banco de horas os dias 11/10/2018 e 09/11/2018.

II. **DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, RF 7191**, para substituir a servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 7243**, no dia 09/11/2018;



III. **AUTORIZAR** o servidor **MARIO PEREIRA DOS SANTOS, Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos, Mandado de Segurança e Cautelares (FC-5), RF 7189**, a compensar com o banco de horas os dias 23/11/2018 e 07/12/2018 e **DESIGNAR** a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, para substituí-lo na referida ausência.

IV. **AUTORIZAR** a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, a compensar com o banco de horas os dias 04 e 05/12/2018.

V. **AUTORIZAR** o servidor **ROGÉRIO VAZ VALÉRIO, RF 8423**, a compensar com o banco de horas o dia 27/11/2018.

VI. **AUTORIZAR** a servidora **FLORIANA DE FÁTIMA RODRIGUES, RF 7191**, a compensar com o banco de horas o dia 05/12/2018.

VII. **DESIGNAR** o servidor **LUIZ HENRIQUE COCULLI, RF 2717**, para substituir **CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS, RF 5489, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, em razão das férias a serem usufruídas entre 10/12/2018 e 19/12/2018.

VIII. **DESIGNAR** a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, para substituir **MARIO PEREIRA DOS SANTOS, Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos, Mandado de Segurança e Cautelares (FC-5), RF 7189**, em razão das férias a serem usufruídas entre 10/12/2018 e 19/12/2018.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais e à Seção de Controle de Frequência e Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 05/12/2018, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 27, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre os servidores de plantão durante o recesso forense.

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Plantão Judiciário na Justiça Federal de Primeira Instância durante o período de recesso estabelecido no período de 20/12/2018 a 06/01/2019;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores que estarão à disposição desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré, conforme escala a seguir:

a. Servidores da Vara/JEF

20/12/2018 - Edson de Souza - RF 2905

21/12/2018 - Edson de Souza - RF 2905

22/12/2018 - Luiz Henrique Cocurulli - RF 2717

23/12/2018 - Luís Carlos Fiorini Júnior- RF 7164

24/12/2018 - Luís Carlos Fiorini Júnior- RF 7164

25/12/2018 - Rogério Vaz Valério - RF 8423

26/12/2018 - Alexandre Gazetta Simões - RF 5144

27/12/2018 - Christiane de Oliveira Martins Pinto - RF 7243

28/12/2018 - Floriana de Fátima Rodrigues - RF 7191

29/12/2018 - Floriana de Fátima Rodrigues - RF 7191

30/12/2018 - Floriana de Fátima Rodrigues - RF 7191

31/12/2018 - Osmar Júnior Machado da Cruz - RF 6727

01/01/2019 - José Ricardo Dal Cim Oliveira - RF 6289

02/01/2019 - José Ricardo Dal Cim Oliveira - RF 6289

03/01/2019 - Mario Pereira dos Santos - RF 7189

04/01/2019 - Mario Pereira dos Santos - RF 7189

05/01/2019 - Amaldo José Capelão Alves - RF 3953

06/01/2019 - Amaldo José Capelão Alves - RF 3953

b. Oficiais de Justiça:

20/12/2018 a 28/12/2018 - Alessandro Parrilla - RF 6515

## II - ESCLARECER que:

A) Para fins de escala de recesso judiciário, o plantão será realizado das 09h às 12h;

B) Não haverá atendimento nas dependências do Fórum fora do horário designado no item "A", cabendo às autoridades policiais, membros do MPF e advogados o envio de documentos via correio eletrônico institucional, devendo entrar em contato com o servidor plantonista por meio do telefone celular destinado a essa finalidade;

C) Na hipótese de ocorrências fora do horário descrito no item A, o servidor deverá comunicar ao juiz plantonista e solicitar orientações acerca da necessidade de realização de plantão presencial;

D) A matéria sujeita à apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do artigo 1º da Resolução CNJ, nº 71/2009, a saber:

“Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;

c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as [Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995](#) e [10.259, de 12 de julho de 2001](#), limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos. ”

**III - DAR CONHECIMENTO** de que o celular do plantão é (14) 99128-6406 e o e-mail do plantão deste Vara é [avare-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:avare-se01-vara01@trf3.jus.br).

**ENCAMINHE-SE** cópia desta Portaria às Subseções de Jaú, Bauru e Botucatu, bem como ao MPF e à DPF de Bauru, para ciência e providências cabíveis.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 05/12/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

**PORTARIA Nº 108, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria 98, de 12 de novembro de 2018, referente à escala do plantão judiciário de magistrados(as) da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Onde se lê:

Período		Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
De	Até		
07/12/2018	14/12/2018	Doutora Marilaine Almeida Santos	JEF

Leia-se:

Período		Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
De	Até		
07/12/2018	14/12/2018	Doutora Marilaine Almeida Santos	2ª VF

**Art. 2º** – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

**Art. 3º** - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

**Parágrafo único:** O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 4º** - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

**Art. 5º** - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

**Parágrafo Primeiro:** No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

**Parágrafo Segundo:** Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 6º** - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

**Art. 7º** - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 30/11/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 98, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

**A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a seqüência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 87, de 28 de agosto de 2018, da Diretoria da 44ª Subseção Judiciária;

**Art. 2º** - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
De	Até		
07/12/2018	14/12/2018	Doutora Marilaine Almeida Santos	JEF

**Art. 3º** – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 2º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

**Art. 4º** - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

**Parágrafo único:** O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 5º** - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

**Art. 6º** - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

**Parágrafo Primeiro:** No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

**Parágrafo Segundo:** Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 7º** - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

**Art. 8º** - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 12/11/2018, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 104, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

**O JUIZ FEDERAL GUILHERME ANDRADE LUCCI, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 62, Inciso I, da Lei Federal nº 5.010/66, de 30 de maio de 1966, que estabelece o feriado na Justiça Federal entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o Ato CJF3R nº 2054, de 03 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão do recesso forense;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o término do feriado forense no exercício 2018 no dia 06 de janeiro (sábado) e o domingo, dia 7 de janeiro de 2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Estabelecer a escala do plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento no período do feriado forense disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, como segue:

Plantão de Recesso 2018/2019 - Analistas Judiciários Executantes de Mandados		
Período		Nome do(a) Servidor(a)
20/12/2018	24/12/2018	Guilherme Luiz Leonardo
24/12/2018	27/12/2018	Tadeu Bittencourt Magalhães de Paulo
27/12/2018	30/12/2018	Flávia Pontes Borges Pinto
30/12/2018	02/01/2019	Paula Campos Teixeira
02/01/2019	07/01/2019	Marcos Reginaldo Manzano

**Art. 2º** - Em razão do feriado forense compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2018 (quinta-feira) e 06 de janeiro de 2019 (domingo), o primeiro período desta escala terá início às 19h00 do dia 19/12/2018 (quarta-feira) e o último período terminará às 11h00 do dia 07/01/2019 (segunda-feira).

**Parágrafo Único:** Nos demais dias o plantão terá início às 09h00 do primeiro dia do período e término às 09h00 do último dia do período.

**Art. 3º** - O plantão de que trata esta Portaria será presencial e terá início às 9h00 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12h00 horas.

**§1º** - No período de que trata o *caput* deste artigo, os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados a que se refere esta Portaria ficam autorizados a cumprir plantão à distância, sob a condição de que, se acionados, deverão se apresentar na sede do Fórum em, no máximo, 30 minutos.

**§2º** - Nos demais horários não compreendidos no *caput* deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, por meio de contato pelos telefones cadastrados junto à unidade, na forma do art. 363, IV, do Provimento CORE n. 64/05.

**Art. 4º** - O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950 e celular do plantão administrativo (11) 98866-6614.

**Art. 5º** - Dê ciência por e-mail desta Portaria às Unidades Judiciárias desta Subseção, à OAB, à AASP, ao MPF e à DPU, bem como aos magistrados e servidores em exercício na Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 05/12/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 2ª VARA DE FRANCA

#### PORTARIA Nº 30, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Doutora ADRIANA GALVÃO STARR, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a participação em serviço eleitoral do servidor Joaquim Inácio Filho, RF 998, no dia 07/10/2018, se deu em concomitância com suas férias regulamentares no período de 02/10/2018 a 11/10/2018;

CONSIDERANDO que a participação em serviço eleitoral do servidor Paulo Roberto Simões, RF 3760, no dia 28/10/2018, se deu em concomitância com suas férias regulamentares no período de 22/10/2018 a 31/10/2018;

RESOLVE:

**I - Interromper, no dia 07/10/2018, as férias marcadas para os dias 02/10/2018 a 11/10/2018, referentes ao servidor JOAQUIM INÁCIO FILHO, RF 998, ficando a fruição do dia remanescente para 07/01/2019 e**

**II Interromper, no dia 28/10/2018, as férias marcadas para os dias 22/10/2018 a 31/10/2018, referentes ao servidor PAULO ROBERTO SIMÕES, RF 3760, ficando a fruição do dia remanescente para 18/03/2019.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 05/12/2018, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 29, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Doutora ADRIANA GALVÃO STARR, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 65, de 02 de outubro de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Franca, que estabeleceu a escala desta Vara nos dias 23/12/2018 e 31/12/2018 para o plantão judiciário no recesso forense de 2018/2019, do Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos;

**RESOLVE estabelecer a escala dos servidores que estarão de plantão presencial nos dias seguintes:**

- 23/12/2018 (domingo / recesso) – Mauro Sérgio Garcia Pereira, RF 3589;

- 31/12/2018 (segunda / recesso) – Ana Márcia Basílio Segismundo, RF 4035;

- CONSIGNAR que a Diretora de Secretaria, Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474, poderá ficar em plantão remoto, podendo adentrar as dependências do fórum, nos dias acima, em todas as ocasiões necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 05/12/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### 1ª VARA DE SÃO CARLOS

**PORTARIA Nº 42, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO**, a autorização para compensação de 01 (um) dia trabalhado em plantão judicial à servidora **GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, RF 6571, a ser gozado no dia 04.12.2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **CARLA RIBEIRO DE ALMEIDA**, RF 6275, para substituir a servidora **GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE** titular da função de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos no dia 04.12.2018.

**Art. 2º. DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 06/12/2018, às 13:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492970715788519

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### 2ª VARA DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 31, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora Luciana Palmeira Goulart, RF 7314, para substituir a servidora Sandra Sayuri Kanno, RF 5398, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Cautelares, no período de 10 a 19/12/2018, por compensação de banco de horas e em gozo de férias no período de 07/01 a 05/02/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

Portaria Nº 65, DE 29 DE novembro DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Meritíssimo juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

**I- Nomear** como fiscal do Contrato nº 15/2018-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa CEK Informática EIRELI (CNPJ: 00.949.640/0001-42), cujo objeto consiste na aquisição de Leitor/Gravador de CD/DVD, o servidor:

I- Gabriel Angeramis Vargas Goulart, RF 5205, Supervisor da Seção de Informática;

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 05/12/2018, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

#### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA Nº 212, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **07/12/2018 a 10/12/2018**.

**O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**Artigo 1º. INDICA** como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 07/12/2018 a 10/12/2018, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
07/12/2018 a 10/12/2018	Dr. Rubens Petrucci Junior, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.



§ 1º. Esclarece que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, a **partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**Artigo 2º. DETERMINA** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
07.12.2018 a 14.12.2018	2ª	ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES - RF 7033;  LIANA ZANCANARO BUSATO - RF 7441;  MARIANA SABINO DORETO - RF 7394

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

**Artigo 3º.** O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

**I** - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

**II** - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

**III** - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

**Artigo 4º.** Não haverá atendimento presencial no fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

**I** - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico [dourad-plantao@trf3.jus.br](mailto:dourad-plantao@trf3.jus.br), pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

**II** - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico [ppora-plantao@trf3.jus.br](mailto:ppora-plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

**III** - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico [navira-plantao@trf3.jus.br](mailto:navira-plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

**Parágrafo único.** Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**Artigo 5º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando-se cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

**Artigo 6º** Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**dourad-distribuicao@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes á distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

**Artigo 7º.** Conforme determinado pela Resolução Conjunta CORE/GACO N° 1/2016, o Juiz Federal plantonista da Capital responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais de todas as Subseções Judiciárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 04/12/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, MS, 04 de dezembro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 213, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Navirai e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **10/12/2018 a 14/12/2018**.

**O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**Art. 1º.** – **INDICA** como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 10.12.2018 a 14.12.2018**, conforme relacionado abaixo:

<b>PERÍODOS</b>	<b>JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)</b>
<b>10.12.2018 a 14.12.2018</b>	<b>Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.</b>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 04/12/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, MS, 04 de dezembro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 214, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 10.12.2018 a 14.12.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

**O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**Art. 1º. INDICA** como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 10.12.2018 a 14.12.2018, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
10.12.2018 a 14.12.2018	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 04/12/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 04 de dezembro de 2018.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

#### PORTARIA Nº 51, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, **Dr. MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA** diretor em exercício da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

#### **RESOLVE:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
07/12/2018 a 13/12/2018	Edwilson Borges de Almeida, Técnico Judiciário, RF 7478; Danilo Mandetta Neto, Técnico Judiciário, RF 7493
14/12/2018 a 19/12/2018	Melissa Antunes da Silva Cerezini, Diretora de Secretaria, RF 7428; Glenda Rodrigues Oliveira, Técnico Judiciário, RF 7482; Flávio Almiron dos Santos, Assistente Técnico, RF 7486

**II – DAR A CONHECER** que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 99142-5341.

**III – DAR A CONHECER** que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

**IV - DAR A CONHECER** que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

**V – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 05/12/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 53, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, **Dr. MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA** diretor em exercício da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1436617;

**CONSIDERANDO** que o servidor **OSIAS PEREIRA DA MOTA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7373, Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (FC-5), gozará férias no período de **05/12/2018 a 19/12/2018** (Sistema e-GP);

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **RICARDO DE FREITAS HOMRICH**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte, RF 6003, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5), a exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), **no período de 05/12/2018 a 19/12/2018**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã - MS, 05 de Dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 05/12/2018, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 49, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria nº 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas das Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 02/2018 (DOC SEI 3289689), extraídos dos autos do Processo SEI nº 0002974-11.2018.4.03.8002 que trata da cessão do servidor **DANILO ANDRÉ MACHADO**, ocupante do cargo de assistente administrativo II, junto a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS para a Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 309 de 26.11.2018, publicado no Diário Oficial de Ponta Porã/MS (Edição 3076, de 29.11.2018) que autorizou a cessão do citado servidor com os efeitos a partir do dia 23.11.2018 e com vigência até 31.12.2019;

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** o servidor **CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES (RF 7399)**, Analista Judiciário/Área Judiciária, servidor da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, atualmente lotado na 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, da função comissionada de Assistente I (n.2100/FC-4) da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, a partir de da data da publicação;

**II – DESIGNAR** o servidor **DANILO ANDRÉ MACHADO**, Assistente Administrativo II, cedido da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, para exercer a função de Assistente I (FC-4/n.2100) na 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **a partir da data da publicação**;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã/MS, 05 de dezembro de 2018.

**MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**

**Juiz Federal Substituto**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 06/12/2018, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 50, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas das Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 33/2018 (DOC SEI 3947505), extraídos dos autos do Processo SEI nº 0003795-15.2018.4.03.8002 que trata da cessão da servidora **CARLA ISABEL VOLLMERHAUSEN FERNANDES**, ocupante do cargo de oficial de cozinha, junto a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS para a Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 308 de 26.11.2018, publicado no Diário Oficial de Ponta Porã/MS (Edição 3076, de 29.11.2018) que autorizou a cessão do citado servidor com os efeitos a partir do dia 23.11.2018 e com vigência até 31.12.2019;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **CARLA ISABEL VOLLMERHAUSEN FERNANDES**, Oficial de cozinha, cedido da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, para exercer a função de Assistente Operacional (FC-2/n.2200) na 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **a partir da data da publicação**;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã/MS, 05 de dezembro de 2018.

**MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**

**Juiz Federal Substituto**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 06/12/2018, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 73, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA**, Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Consolidada nº 1436617,

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** à servidora **CAMILA RUFINO MELGAREJO**, Analista Judiciária – Especialidade Biblioteconomia, Supervisora da Seção de Biblioteca e Gestão Documental, lotada no Núcleo de Apoio ao Judiciário da Subseção Judiciária de Campo Grande-MS, portadora do CPF nº **001.576.111-83**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 05/12 a 14/12/18.

II - **FIXAR** o dia 18/12/18 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento da suprida, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** e 33.90.39 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício, em 05/12/2018, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **PORTARIA Nº 65, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a escala de recesso 2018/2019, relativa aos servidores lotados na Administração da SIMS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o recesso forense de que trata o [artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966](#);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015;

**CONSIDERANDO** o encerramento do exercício de 2018,

### **RESOLVE:**

I – **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, nos dias e horários estipulados, prorrogáveis mediante justificativa à Diretoria Administrativa, os servidores abaixo relacionados:

#### **DIRETORIA DO FORO:**

##### **A. Para atendimento da Seção de Controle Interno:**

Liney de Fátima Villarga Muniz, nos dias 20, 21, 26 a 28/12/2018 e de 02 a 04/01/2019, no horário das 13 às 17 horas.

#### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA:**

##### **A. Para atendimento da Diretoria da Secretaria Administrativa:**

Julio Cezar da Luz Ferreira, no período de 20/12 e 21/12/2018, de 26/12 a 28/12/2018 e de 02/01 a 04/01/2019, no horário das 13 às 17 horas.

Jaqueline de Oliveira Calixto, no período de 20/12 e 21/12/2018, de 26/12 a 28/12/2018, no horário das 13 às 17 horas.

##### **B. Para atendimento da Seção de Segurança e Transporte:**

Isaías Cordeiro de Souza, no período de 20/12, 21/12, de 26/12 a 28/12/2018 e de 02/01 a 04/01/2019, no horário das 13 às 17 horas,

#### **NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO:**

##### **A. Para atendimento do Núcleo:**

Antônio Carlos Gonçalves, no período de 20,21, 26 a 28/12/2018 e 02 a 04/01/2019, no horário das 13 às 17 horas.

##### **B. Para atendimento da Seção de Informática:**

1. Gabriel Angeramis Vargas Goulat, nos dias 20 e 21/12/2018, no horário das 09 às 12 horas.

2. Magson Martins Magalhães, nos dias 26 e 27/12/2018 no horário das 09 às 12 horas.

3. Pedro Luiz Faustino, nos dias 28/12/2018 e 02/01/2019, no horário das 09 às 12 horas.

2. Darci Mochiuti Junior, no período de 03 e 04/01/2019, no horário das 09 às 12 horas.

**C. Para atendimento da Seção de Serviços Gerais:**

1. Aziz Guimarães Navarro, nos dias 20 e 21/12/2018, no horário das 09 às 13 horas.
2. Fernando Hwang, nos dias 20 e 21/12/2018 e no período de 02 a 04/01/2019, no horário das 09 às 12 horas

**D. Para atendimento da Seção de Material e Patrimônio:**

1. Paulo Sérgio Miranda Martins, no período de 20, 21, 26 a 28/12/2018 e de 02 a 04/01/2019, no horário das 13 às 17 horas.

**E. Para atendimento da Seção de Arquitetura e Engenharia:**

1. Frank Rogers Pereira, no período de 20, 21, 26 a 28/12/2018, no horário das 13 às 17 horas.

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E FINANÇAS:**

**A. Para atendimento do Núcleo:**

Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, nos períodos de 20 e 21/12/2018, de 26 a 28/12/2018 e de 02 a 04/01/2019, no horário das 13 às 17 horas.

**B. Para atendimento da Seção Financeira:**

1. Ivete Bernardino Schmidt, no período de 20, 21/12/2018, 26 a 28/12/2018, no horário das 12 às 18 horas.
2. Rony Laudson Gutterres, nos períodos de 20, 21 e 26 a 28/12/2018, de 02 a 04/01/2019, das 12 às 18 horas,

**C. Para atendimento da Seção de Compras e Licitação:**

1. Fábio Guilherme Monteiro Daroz, nos períodos de 20, 21 e 26 a 28/12/2018, das 09 às 13 horas.
2. Michele Lopes de Vasconcelos, nos períodos de 20, 21 e 26 a 28/12/2018, das 09 às 13 horas.

**D. Para atendimento da Seção de Planejamento e Orçamento:**

José Carlos Ferreira do Amaral, nos períodos de 20, 21, 26 a 28/12/2018 e de 02 a 04/01/2019, no horário das 12 às 18 horas.

**E. Para atendimento da Seção de Gestão de Contratos:**

1. Laelson Nunes da Silva, no período de 20, 21 e 26 a 28/12/2018, das 13 às 17 horas.
2. Jefferson Lelis Ferreira, no período de 20, 21 e 26 a 28/12/2018, das 13 às 17 horas.

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS:**

**A. Para atendimento no Núcleo:**

Adriana Barros Verruck, no período de 20, 21, 26 a 28/12/2018, das 13 às 17 horas.

**B. Para atendimento na Seção de Pessoal:**

1. Heleno de Oliveira Brito, 20, 21, 26 a 28/12/2018 e de 02 a 04/01/2019, das 13 às 17 horas.

**C. Para atendimento na Seção de Processamento de Folha de Pagamento:**

1. Eulógio Perez Balbuena, no período de 20, 21, 26/12 a 28/12/2018 e de 02/01 a 04/01/2019, no horário das 11 às 19 horas.
2. Maria Amélia Marques Ferreira da Silva, no período de 20, 21, 26/12 a 28/12/2018 e de 02/01 a 04/01/2019, no horário das 11 às 19 horas.
3. Marinalva Wassouf Candea de Freitas, no período de 20, 21, 26/12 a 28/12/2018 e de 02/01 a 04/01/2019, no horário das 9 às 16 horas.

**D. Para atendimento na Seção de Capacitação:**

1. Daniela Keiko Saito, nos dias 20 e 21/12/2018, no horário das 9 às 12 horas.

1. Miriam Barbosa do Amaral, nos dias 20 e 21/12/2018, no horário das 9 às 12 horas.

**II - ESTIPULAR** que as horas trabalhadas no recesso, comprovadas por meio da frequência dos servidores, sejam registradas pelos gestores das unidades no Sistema e-GP, até 16/01/2019, para fins de compensação.

**III** - Constatada a conclusão dos serviços antes do período estabelecido nesta portaria, o servidor poderá ser dispensado por seu superior hierárquico.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 05/12/2018, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4320437/2018**

### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8-2018**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, homologou o resultado da licitação em epígrafe, processo nº 0002075-13.2018.403.8002, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de telefonista em Ponta Porã-MS e Três Lagoas-MS, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: Britânica Administração & Terceirização Eireli, CNPJ nº 02.908.313/0001-78, no valor mensal de R\$ 6.017,00 para o lote 1 e R\$ 6.131,54 para o lote 2, totalizando R\$ 12.148,54.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Pregoeira**, em 05/12/2018, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **PORTARIA Nº 74, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 1436617 de 18 de fevereiro de 2016.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 3768807

### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza e Conservação para as Subseções Judiciárias de **Corumbá e Ponta Porã/MS**:

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Luiz Fernando Amorim de Azevedo R.F. nº 7422;

II – Integrante Requisitante: Antonio Carlos Gonçalves R.F. nº 1035;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/12/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **PORTARIA Nº 100, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**



O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE :**

**I - DESIGNAR** o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO**, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-5), para substituir a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK**, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (FC-6), que esteve em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2017/2018**, no dia **30.11.2018 (01d)**,

**II - DESIGNAR** a servidora **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS**, RF **7405**, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretora do Núcleo de Licitações e Finanças (FC-6) para substituir a servidora **LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ**, RF 11065, Supervisora da Seção de Controle Interno (FC5), que estará compensando Recesso **2016/2017** nos dias **06 e 07.12.2018 (02d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, em 05/12/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 4321396/2018**

Processo: 0002404-59.2017.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: CONSERVIL - Construções e Serviços Ltda-EPP (CNPJ: 17.515.104/0001-31). Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 18/2017. Objeto: Alteração qualitativa com acréscimo de valor, no importe de R\$ 8.897,35, e a inclusão da planilha revisada 4277702 em substituição à planilha 4005050. Valor Global: R\$ 8.897,35. Assinatura: 05/12/2018. Signatários: Pelo Contratante: Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: Otávio Schrader de Oliveira, sócio administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva**, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC, em 05/12/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4321079/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 5-2018**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, homologou o resultado da licitação em epígrafe, processo nº 0000426-13.2018.403.8002, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de telefonista em Dourados-MS, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: Premier Serviços e Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 13.570.532/0001-06, no valor mensal de R\$ 6.700,71.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos**, Pregoeira, em 05/12/2018, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.